Anno de1846. Sexta-feira 13 de Novembro. Anno XXII. N. 255.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE NOVEMBRO

Lua cheia a 3, as 6 horas e 51 minutos da manh.
Mingoante a 10, as 9 horas e 21 min. da manh.
Lua nova a 18, as 8 horas e 39 min. da tarde.
Crescente a 25, as 8 horas e 11 min. da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira a 0 h. 30 minutos da tarde.
Segunda a 0 h. 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda. S. Orestes. Aud. do J. dos orph. e do J. do C. da 2. v., do J. M. da 2. v.
10 Terça. S. Andre Avelino Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
11 Quarta. S. Martinho. Aud. do J. do civ. da 2. v., e do J. de paz do 2 dist. de t.
12 Quinta. S. Diogo. Aud. do J. de orphãos, do J. municipal da 1. vara.
13 Sexta. S. Eugenio. Aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
14 Sabbado. Ss Clementino Aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. e J. de t.
15 Domingo. O Patrocinio de Nossa Senhora.

CAMBIOS NO DIA 12 DE NOVEMBRO.

Cambio sobre Londres 28 a 28½ d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 355 réis por franco.
» » Lisboa 100 % de premio.
Desc. de letras de boas firmas 1½ p. % ao mez.

Ouro— Onças hespanholas. .	31$000	a	31$500
» Moedas de 6$400 vel.	16$200	a	16$400
» » de 6$400 nov.	16$200	a	16$400
» » de 4$000. . .	9$100	a	9$200
Prata — Patacões.	1$980	a	2$000
» Pesos columnares.	1$990	a	2$000
» Ditos Mexicanos.	1$920	a	1$940
» Miuda.	1$700	a	1$780

Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

LISBOA, 7 DE OUTUBRO DE 1846.

No dia tres deste mez terminava a ultima moratoria concedida pelo governo ao banco de Lisboa para o curso forçado das suas notas. Fazião-se mil conjecturas sobre se se prorogaria ou não a moratoria. Uns opinavão pela affirmativa, fundados em que o banco faria um emprestimo ao governo; outros pela negativa, não só porque duvidavão da realisação desse emprestimo; mas tambem porque o publico, em vista das nenhumas medidas efficazes, tomadas pelo dito banco, para recuperar o credito perdido, não via favoravelmente a continuação das moratorias.

Posteriormente soube-se, que o governo havia pedido ao banco um emprestimo de 560 contos de réis, offerecendo-lhe em pagamento varias garantias, entre ellas a concessão de uma nova emissão de notas. Estas propostas forão presentes a uma commissão de accionistas, na qual a maioria era contrária aos principios do governo, pois nella figurárão o conde de Porto-Covo de Bandeira; Azevedo e Mello, Augusto Xavier da Silva, José Lourenço da Luz e outros.

Apenas se vio a nomeação desta commissão, logo se augurou mal do resultado; e com effeito o parecer foi, que as propostas do governo não podião ser attendidas, por falta de garantia, e por não augmentar o comprometimento do banco. Este parecer foi logo approvado sem discussão, não obstante os esforços dos senhores Gabriel Borges Marques da Rocha, Jervis de Atougaia, e sobre tudo do Sr. José Maria Grande, como procurador do marquez do Faial.

Custa a crer, que um estabelecimento, que emprestou milhares de contos de réis ao governo cabralino, sem receio de que *isso fizesse abalo ou compromettesse o banco*, recusasse agora ao governo actual uma somma de 560 contos de réis, e dissesse com o maior descaro, que receiava *compromettêr o banco* com essa transacção, quando esse já se achava compromettido, e o seu credito no estado deploravel, que existe, pela imprevidencia dos seus directores.

Conheceo-se logo, que o fim destes, pela maior parte se não no todo inimigos figadaes da nova ordem de cousas, porque receião que lhes fuja das mãos a gerencia daquelle estabelecimento, donde tem tirado consideraveis lucros e onde os capitaes, que tem são ficticios, visto que tem empenhadas as suas acções por 500$ rs., quando ellas não valem hoje no mercado mais de 440$ rs., era causar uma crise financeira ao governo, collocando-o em tal apuro, que, não tendo meios de attender ás despezas correntes, não podesse permanecer á frente dos negocios, e pedisse a sua demissão; isto na supposição de que ninguem, a não ser o banco, promptificaria recursos ao governo.

Porém, enganárão-se completamente nos seus tenebrosos planos esses corifeos da agiotagem; porque o governo achou na companhia = União Commercial = e nos capitalistas marquez do Faial, Policarpo José Machado e outros bastantes sentimentos patrioticos para lhe fornecerem os meios necessarios, com que podesse occorrer ás despezas por algum tempo.

A noticia de que o governo tinha achado quem lhe emprestasse 600 contos de réis; o prompto pagamento, que se fez logo dos prets, e os annuncios para outros pagamentos descoroçoárão muito os satelites do cabralismo, que já cantavão victoria pelos seus orgãos — o *Telegrapho* e a *Restauração*.

Acreditou-se, que em vista do procedimento do banco, o governo não lhe concederia a moratoria, e desmoronaria esse edificio tão abalado, que tinha o arrojo de arrostrar com forças superiores ás suas; porém não aconteceo assim, não obstante a imprensa da situação, ser unanime em clamar, que a direcção do banco era um fóco de intrigas, e até de revoluções contra o actual governo; era um parlamento de nova especie, que queria conceder ou retirar a sua confiança aos concelheiros da corôa, emprestando-lhe ou não alguns centos de contos de réis.

O governo comtudo, mais prudente, e attendendo a representações do corpo commercial, com motivo do transtorno, que causaria ao commercio, o retirar de chófre da circulação as notas, concedeo ao banco a prorogação da moratoria até ao fim do corrente anno. A mesma concessão fez á companhia *Confiança*, para o pagamento das suas notas promissorias; e tambem prorogou pelo mesmo prazo o curso dos soberanos inglezes, patacas hespanholas e mexicanas, e as moédas de cinco francos franceras.

Conjunctamente com estas medidas apparecêrão outras salutares. Entre ellas figura a creação de uma caixa de amortisação na junta do credito publico, para supprir o *deficit* da despeza corrente a cargo do thesouro. Esta caixa he dotada com todos os fóros nacionaes, com outros bens pertencentes á fazenda publica ou que lhe forem adjudicados com as dividas activas dos extinctos conventos, e com varios outros rendimentos.

Creou-se tambem uma commissão para proceder á refórma do collegio militar; e mandou-se proceder á organisação de uma companhia de aspirantes a officiaes, donde devem sahir estes para os corpos do exercito com todas as habilitações competentes.

Segundo o ultimo mappa publicado pelo banco, relativo ao seu estado de credito e operações, que tem feito, resulta, que em 4 de agosto ultimo, a sua responsabilidade era de 10,308:055$777 rs., e hoje he 9,941:417$453 réis. Desde a mesma época tem tirado notas da circulação, no valor de 643:430$400 rs.

As noticias das provincias são satisfactorias. O conde das Antas tem conseguido restabelecer o socego por toda a parte. Entretanto, o padre Casimiro, que na minha ultima lhe annunciei, que se havia apresentado em Braga, tornou a fugir, porque alguns intrigantes o persuadirão de que as autoridades o querião prender para depois ser assassinado. Affirma-se, que isto foi manobra cabralista; pois o padre confessou, que tinha sido instrumento dos agentes deste partido. Entretanto acredita-se, que este agitador já está desenganado, que nada póde conseguir, e que, abandonando os seus planos, e desprezando loucas suggestões, tratará de viver em socego em Vieira, sua terra natal, ou em algum outro ponto da provincia do Minho.

Os trabalhos eleitoraes teem progredido com actividade. A commissão central eleitoral de Lisboa discutio em muitos dias o programma eleitoral, de que já lhe fallei, o qual soffreo grandes alterações. Uma dellas, foi a respeito da refórma da camara hereditaria, que se decidio, ficasse para ser considerada no parlamento.

No domingo 4 do corrente foi o apuramento da eleição da camara municipal de Lisboa, e ficárão apurados para vereadores os seguintes individuos: João de Mattos Pinto, José Ignacio de Andrade, visconde de Azarara, José Antonio Pereira Serzedello, Domingos Ferreira Pinto Basto, D. Fernando de Souza Botelho, Aniceto Ventura Rodrigues, Manoel Joaquim de Freitas, Manoel José Machado, João Antonio Leite, José Maria Frazão, Prócoro José de Gouveia, Manoel Marcellino Lourenço. Todos obtiverão mais de 4,000 votos.

A lista apurada na associação eleitoral em resultado das actas das differentes freguezias da capital compõe-se dos Srs. Alberto Carlos Cerqueira de Faria, advogado; André Avellino Barradas, negociante; Antonio Alinsio Jervis de Atouguia, fabricante; Antonio Cezar de Vasconcellos Correia, coronel de cavallaria; Antonio Rodrigues de Sampaio, redactor da *Revolução de Setembro*; barão de Villa-Nova-de-Foscoa, capitalista e proprietario; Faustino da Gama, negociante; Francisco de Paula Aguiar Ottilim, magistrado; João Baptista de Almeida Garret, dito; João Pedro Soares Lima, brigadeiro; João Ferreira Pinto Bastos, negociante; Joaquim Antonio de Aguiar, actual ministro de estado; José Antonio Pereira Serzedello, negociante; José Caetano de Campos, magistrado; José Estevão Coelho de Magalhães, lente, e redactor da *Revolução de Setembro*; José Ferreira Pinto Bastos, proprietario; Julio Gomes da Silva Sanches, actual ministro de estado; Joaquim Judice Samora, magistrado; Leonel Tavares Cabral, advogado, e redactor do *Patriota*; Manoel Joaquim Cardoso Castello Branco, advogado. Vê-se, pois, que os ministros teem certa a sua candidatura por Lisboa, á excepção do ministro da marinha, Mosinho, que provavelmente sahirá pelo circulo de Leiria. Os outros tres ministros são pares.

Na lista confeccionada na reunião em casa do marquez de Vallada, figurão os mesmos nomes com pequenas excepções. Essas são suppridas pelo marquez do Faial, pelos antigos deputados José Maria Grande e Derramado; e pelos candidatos miguelistas, D. Christovão Manoel de Vilhena, e Manoel Maria Ferreira Beirão.

Falleceo ultimamente em Lisboa o marechal de campo graduado, barão de Villar de Torpim. Era um antigo militar, que fez grandes serviços á liberdade e ao throno constitucional.

No dia 3 do corrente, em consequencia de uma denuncia, foi revistada pela competente autoridade a casa n. 23 da rua de Santa-Martha, e encontrárão 20 armas de munição, 2 pistolas, 2 espadas, 12 arrobas de polvora encartuchada e por encartuchar, e varios outros petrechos. Os donos da casa, que são filhos do brigadeiro Pontes, já fallecido, e que foi membro da alçada do Castello, no tempo de D. Miguel, forão presos; assim como outras pessoas implicadas no negocio. Diz-se, que os presos declarárão, que as armas e munições erão para enviar para a Africa, para commercio; porém suspeita-se, que era para alguma tentativa miguelista, e ha quem diga, que o cabralismo tambem está envolvido no negocio. Os presos, depois de interrogados, forão remettidos para o Limoeiro.

IDEM DO DIA 8.

Os cabralistas, inimigos irreconciliaveis da ordem de cousas estabelecida depois da revolução do Minho, não poupavão meio algum para tornar a adquirir a posição, que tinhão perdido, e que tão proveitosa lhes tinha sido.

Confiados na tolerancia do governo tramavão activa e constantemente, ora suscitando embaraços ao governo, privando-o dos recursos monetarios, que o banco lhe podia fornecer, ora alimentando um fóco de insurreição, protegendo e alimentando os officiaes, sargentos e soldados, que havião sido despedidos do serviço, por muito affeiçoados aos Cabraes, por meio de commissões, que, sob o titulo de=philantropias e beneficentes=, não serão mais do que commissões revolucionarias. Vendo, porém, que com a intriga e occultos manejos tarde conseguirião os seus fins, sobretuto, se as côrtes se chegassem a reunir, julgárão opportuno appellar para o meio da fôrça, por via de uma reacção militar, visto que nos corpos da guarnição da capital se conservavão ainda muitos elementos favoraveis aos seus designios. O plano foi levado a effeito.

Hontem, pela volta das 8 horas da noite, espalhou-se, que o regimento de infantaria n. 16 estava revoltado no seu quartel do campo de Ourique. Mandárão-se emissarios averiguar o boato, e este não se confirmou, pelo menos apparentemente. Depois disse-se, que o ministerio fôra demittido ou pedira a sua demissão, porém tambem pouco depois se desmentio o rumor. Entretanto notava-se certa agitação nos animos, certo desasocego, que parecia percursor de algum acontecimento extraordinario. Assim se passou o resto da noite.

Hoje, pela manhãa soube-se: — Que o duque de Palmella fôra chamado ao paço, pela volta das 2 horas da noite, que alli o tinhão retido até ás 7 horas da manhãa, fazendo com que assignasse, quasi a fôrça, os decretos para a exoneração do ministerio, de que era chefe.

Constou logo, que o marquez de Saldanha se achava encarregado da pasta da guerra, e da presidencia do concelho de ministros, tendo por collegas no ministerio o visconde de Oliveira, para o reino e interinamente para a fazenda; D. Manoel de Portugal e Castro, para a marinha; José Joaquim Valente Farinha, presidente do tribunal do commercio, para a justiça; o marquez de Saldanha encarregou-se tambem interinamente da pasta dos estrangeiros.

Soube-se, que D. Carlos de Mascarenhas havia tomado conta do commando da guarda municipal; que todos os commandantes de corpos, que tinhão sido demittidos, se achavão de novo reintegrados; que o marquez de Fronteira era o novo governador civil de Lisboa; que estavão igualmente reintegradas todas as antigas autoridades administrativas; e finalmente, que todos os corpos da guarnição de Lisboa se achavão na praça do Commercio, resolvidos a sustentar a nova mudança.

O *Diario do Governo*, que se começou a espalhar ao meio-dia, confirmou officialmente todas estas noticias, a que a presença das tropas no sitio designado, havia dado todo o fundamento.

Além disto, no *Diario* appareceo uma proclamação em nome da rainha, na qual se diz, que em attenção *aos clamores, que de toda a parte subião quotidianamente ao throno*, se havia procedido á referida mudança, para que a carta não fosse destruida pelos excessos, que se ião commettendo; mantendo-se comtudo a derogação do systema tributario, da lei de saúde, e a demissão do ministerio Cabral.

O duque da Terceira foi nomeado lugar-tenente nas provincias do Norte, e leva por chefe de estado-maior o visconde de Campanhãa, e por secretario para os negocios civis a Antonio Pereira dos Reis, que foi secretario da junta, que se formou no Porto, por occasião do movimento da Praça-Nova em janeiro de 1842, feito por Costa Cabral.

Por emquanto não teem havido insultos, nem prisões: os habitantes de Lisboa estão como perplexos, não sabendo como se fez isto, nem os resultados, que terá. Ignora-se tambem, se as provincias annuirão ou reagirão.

Diz-se, que o coronel Cezar de Vasconcellos, José Estevão, e Mendes Leite, se dirigirão ao Sul do Tejo para sublevarem as povoações; que tem partido emissarios para diversos pontos, e que começa já a emigração para fóra de Lisboa, de pessoas compromettidas no anterior movimento, sendo muitas dellas militares.

O novo governo mandou para Santarem uma fôrça do regimento n. 10 de infantaria, commandada pelo seu major Barros.

Acaba de publicar-se um decreto suspendendo as garantias, pelo espaço de trinta dias, em todo o reino, ficando o governo obrigado a dar contas ás côrtes do uso que fizer dos podêres, que assume, na época da reunião das mesmas, na conformidade da carta constitucional, que he a de 2 de janeiro proximo futuro.

Por outro decreto se mandou suspender a organisação da guarda nacional, e dissolver aquelles batalhões, que já estivessem organisados, ordenando-se, que se entregassem as armas, munições e outros effeitos no prazo de 24 horas. Igualmente se mandou proceder á creação de tres batalhões: um dos empregados publicos, comprehendendo todos os individuos desta classe de 20 a 40 annos; e dous batalhões chamados de = Commercio=, como havia antigamente.

Já se publicárão algumas exonerações de governadores civis das principaes terras; como por exemplo, Porto, Braga, Coimbra, Beja, Evora, etc.

Corre o rumor de que muitos dos que teem em seu podêr as armas da guarda nacional, não as querem entregar. Isto, se se verificar, he um principio de resistencia, que póde ter funestas consequencias.

Fazem-se mil conjecturas sobre o desfecho dos acontecimentos, que estamos presenciando. Ha quem suspeite da fidelidade do conde do Bomfim ao governo transacto; isto não são mais do que conjecturas; porém consta, que as ordens passadas para a entrega dos commandos dos corpos são rubricadas por elle, e foi visto o seu filho e seu ajudante de ordens entre os triumphadores, com cara risonha.

IDEM DO DIA 9.

Assegura-se, que o regimento de cavallaria n. 4, que se esperava, fizesse opposição á nova ordem de cousas, e que se achava nas proximidades de Lisbôa, acaba de annuir á reacção militar. Se a demais tropa das provincias seguir este exemplo, não haverá, pelo menos por em quanto, inimigos a combater, e he provavel, que o governo levante a suspensão das garantias. Entretanto ignora-se o que farão as provincias, e sobretudo como procederá o conde das Antas, que se acha no Porto, á frente de todas as tropas das provincias do Norte, e que póde, se quizer, fazer mudar o aspecto das cousas, como o fez em 1837, por occasião da celebre revolta dos marechaes.

O duque da Terceira, acompanhado do visconde de Campanhãa, e do concelheiro Pereira dos Reis, partio hontem para o Porto, a bordo de um vapor de guerra.

Continúa a reinar socego em Lisbôa: os negocios seguem o seu curso, e os espectaculos não teem sido suspensos.

As notas do banco, que se trocavão a 420 rs., baixárão a 280 rs.

As noticias de Hespanha chegão a 3 do corrente, e por uma parte telegraphica recebida em Madrid, consta, que no dia 2 tinhão chegado a Irun, primeira terra hespanhola da fronteira dos Pyrineos, os duques de Aumale e de Montpensier, os quaes seguirão no mesmo dia para Madrid, sendo bem recebidos.

Em França e Inglaterra continuavão a occupar-se com o casamento do duque de Montpensier com a infanta de Hespanha, que parece dará lugar a complicações. O filho de D. Carlos, que se achava como prisioneiro em Bourges, fugio dalli, e acha-se em Inglaterra. O general carlista Cabrera tambem se evadio de França, e dirigio-se a Londres. Segundo alguns jornaes inglezes já se encaminhou para as costas de Hespanha. Alguns generaes carlistas teem sido presos em França, outros estão sob a vigilancia da policia. Receia-se uma tentativa carlista na Hespanha, porém não se espera resultado algum favoravel para esse partido, que, como o miguelista de Portugal, está morto.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLE'A PROVINCIAL.

SESSÃO EM 10 DE NOVEMBRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

(Continuação do numero antecedente.)

ORDEM DO DIA.

Continuação da primeira discussão do projecto n. 38, que autorisa o presidente da provincia a conceder o privilegio de 6 annos ao introductor de uma machina de lavrar lages, movida por vento.

O Sr. Nunes Machado: — Senhor presidente, hontem principiou a discussão deste projecto, e não tivemos a fortuna de ter na casa o nobre relator da commissão, naturalmente seu autor, para nos dar as rasões, que o levárão a propôr a medida, cuja adopção nos aconselha; e pois, farei algumas reflexões, ás quaes elle me responderá, querendo: e em vista de suas rasões, então me resolverei a votar, ou não, pelo projecto.

Senhores, n'um paiz novo, como o nosso; quando todas as cousas, ou começão, ou estão subjeitas aos inconvenientes de uma rotina pesada, e carunchosa; são poucos, são justificados todos os meios tendentes a favorecer a industria, a melhorar a agricultura, as artes, &c.: todavia, quando se trata de conceder favores, de conceder privilegios, cumpre, da parte do legislador, ter a maior cautela, e toda a prudencia em taes concessões, para não ser illudido em suas esperanças; antes de tudo, he preciso examinar e conhecer bem as vantagens, que se esperão do invento, quaes as garantias, que se nos offerece em favor dessas vantagens, e mesmo quaes são as possibilidades, que tem o requerente, para executar suas promessas. São estas questões muito importantes, e que devem ser attendidas e resolvidas preliminarmente; porque he só assim, que as concessões serão justificaveis, e se poderá esperar com probabilidade algumas vantagens. Mas no projecto nada mais se diz do que = *fica concedido a fulano de tal o privilegio de 6 annos para elle sómente lavrar pedras, por meio de uma machina de vento* =: a nobre commissão nem nos diz, nem prova quaes são as vantagens, que póde a provincia esperar em retribuição dos sacrificios, que fizer; quaes as garantias, que offerece o individuo, para cumprir a sua palavra, e os meios, que elle tem para tornar effectiva essa sua palavra, afim de que assim a provincia fique livre de uma embaçadela, usando da phrase, de que se servio um nobre deputado, ha poucos dias.

Senhores, não he a primeira vez, que nós, no desejo de servirmos ao nosso paiz, temos sido illudidos por estrangeiros espertos, que, procurando com boas palavras captar a nossa attenção, immediatamente que obteem os favores, os privilegios, que solicitão, illudem nossa expectativa. Eu não quero, que alguem, com uma lei destas, tenha uma lettra de cambio para negociar, e nos illuda.

Senhor presidente, a constituição garante a propriedade das invenções, he verdade; mas cumpria, que o nobre deputado provasse, que a machina em favor da qual concede o privilegio, he uma invenção nova de grande utilidade, sem a qual não se póde ter productos necessarios, perfeitos, em abundancia e baratos, pois he só em taes circumstancias, que a constituição manda premiar e favorecer o inventor ou introductor; pelo contrário, vejo, que se trata de uma machina muito conhecida, que até já existe trabalhando em materias primas de um aperfeiçoamento muito commum; circumstancia, que, quando muito, poderia justificar a concessão de uma indemnisação pecuniaria proporcional ás vantagens, que a provincia tiver de obter desta machina: mas a nobre commissão, sem nada dizer, sem apresentar um fundamento rasoavel, vai logo concedendo ao peticionario tudo quanto elle pede: não me parece, que isto seja rasoavel, e vá muito de accordo com as conveniencias publicas; se não, pergunto: em que bases se fundou a commissão, que documentos compulsou, para conceder esse privilegio? Um papel pintado, que he tudo quanto resumbra do projecto, e ao que elle chama planta, plano, ou desenho da machina. Pergunto tambem: que individuo he este, que nos requer um privilegio por 6 annos para lavrar lages?

Vozes: — He José da Maya.

O Orador: — Mas que garantias offerece da fidelidade de suas promessas, e exacto cumprimento dellas?

O Sr. Carneiro da Cunha: — Tudo isso compete á presidencia, quando fizer o contrato.

O Orador: — Como? Pois o presidente póde fazer mais do que cumprir a lei, que, aliás, não apresenta nenhuma regra, nem propõe condições? Mesmo, para darmos ao presidente essa faculdade, cumpria, que o nobre deputado mostrasse as conveniencias, que a provincia tira de sua adopção.....

O Sr. Netto: — E que demonstrasse, que nós temos essa attribuição.

O Orador: — A constituição marcou os casos, por que se podem conceder taes privilegios.....

O Sr. Carneiro da Cunha: — Esta assembléa já tem concedido semelhantes.

O Orador: — Primeiramente o nobre deputado sabe, que os factos não provão o direito.....

O Sr. Carneiro da Cunha: — Mas explicão o direito.

O Orador: — Para mim, nesta questão, Senhor presidente, a primeira duvida he o conhecimento das vantagens, que o paiz tem de retirar com este privilegio, porque he preciso, que se note, que com um privilegio destes o paiz como que fica preso, inhibido de melhorar esta industria pelo tempo de 6 annos, e conseguintemente cumpre, que as garantias sejão extraordinarias, muito seguras, para que nós concedamos um semelhante favor, e não sejão illudidas nossas esperanças.

Se o que queremos he, que a provincia tenha pedras bem lavradas e baratas, me parece, que tal resultado não se obterá sómente com a concessão do privilegio, sem mais regras, sem mais algumas condições; antes bem se póde receiar grandes inconvenientes de assim ficar a provincia presa por 6 annos sem podêr adquirir novos melhoramentos, entregue simplesmente á fidelidade e boa fé desse individuo. Ora, isto são circumstancias muito attendiveis, que me parece deverem ser bem examinadas.

Não estou disposto, Senhor presidente, a entregar a sorte da minha provincia á mercê de qualquer individuo; quero o positivo; quero a certeza, a realidade da compensação do favor, que vou conceder. Se o nobre deputado entende, que as suas vistas serão preenchidas e satisfeitas só com a adopção da medida, eu penso pelo contrário, e não estou resolvido a conceder privilegio sem estar bem convencido das vantagens resultantes da introducção dessa machina, e seguro de sua efficacia e desempenho, da parte do requerente, que, como outros muitos, nos póde pregar algum logro; e eu não quero ter que arrepender-me de meu pouco escrupulo e inconsiderada confiança; quero garantias, muitas garantias; e quero ainda mais, que o nobre deputado me prove, que a concessão está nos termos da constituição, pois sabe muito bem, que os privilegios n'um paiz liberal são sempre uma excepção do direito commum.....

O Sr. Pedro Cavalcanti: — Em toda a parte.

O Orador: — Especialmente n'um paiz constitucional: por isso convem, que seja muito justificada a sua concessão, cuja idéia he um pouco odiosa. A constituição permitte a liberdade de industria, e sem grandes motivos, sem reconhecida utilidade, não se deve fazer uma excepção a esse direito: por tanto chamo o nobre deputado para este campo; prove-me elle as conveniencias da sua medida, sua necessidade; mostre as garantias, que o individuo offerece á sociedade, da fiel execução de suas promessas, e que ella está em harmonia com a constituição, para então lhe dar o meu voto: do contrário, voto contra.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Sr. presidente, eu não presumia, que o meu projecto encontrasse tamanha tempestade; que fosse elle combatido com tanta fôrça: mas, Sr. presidente, infelizmente aconteceo, que a doutrina inserida no projecto, que eu suppunha, passaria tranquillamente sem encontrar embaraços, nem tropeços, encontrou muitos pela argumentação, que o nobre deputado offereceo á casa; já julgando o projecto como anti-constitucional; já como não sendo de utilidade reconhecida e provada, para que podesse ser aceito; já finalmente como servindo de grilhão imposto á industria da provincia: justamente he a salvo de todos estes defeitos, que se acha o projecto.

O nobre deputado, e creio, que um outro, que na sessão passada fallou, quando infelizmente não estava eu presente, porque, por incommodado, me havia retirado, reconhecêrão, que o projecto era offensivo da constitui-

ção: direi a V. Exc., e aos nobres deputados, que uma tal proposição me causou estranheza.

O Sr. Netto: -- E eu estranho a estranheza do nobre deputado.

O Orador: -- Sim, Sr. presidente, eu não podia suppôr, em vista da lettra, do espirito e da intelligencia, que sempre tem sido dada á nossa constituição primitiva, que tal conclusão podesse ser autorisada, porquanto a constituição falla de descobertas e de producções; e nem se podia outra cousa deduzir, quando se sabe, que o autor da descoberta he igualado áquelle, que pela primeira vez a põe em pratica; tambem se não podia tirar da intelligencia, que tem sido dada á constituição, porque eu descubro na marcha do nosso corpo legislativo, quér geral, quér provincial, sempre uma intelligencia contrária a esta, e isto constantemente, porque eu vejo, que a assembléa geral, tratando-se da companhia da navegação dos vapores e de outras muitas, estabelece privilegios; e não he por certo pela invenção, porque a navegação he já conhecida, o vapor tambem he agente experimentado; e não he senão fundada na applicação desses inventos de uma vantagem reconhecida, e de que o paiz tira utilidade, que tem a assembléa feito essas concessões. Ora, se esta marcha tem sido seguida na nossa provincia e na do Rio-de-Janeiro, aonde nós vemos todos os dias, que a assembléa provincial, interessada pela prosperidade da provincia, de que he representante, tem concedido muitos privilegios desta ordem; se entre nós mesmo, para não ir mais longe mendigar exemplos, ha privilegios iguaes, bem como o concedido a companhia do encanamento das agoas, e outras companhias privilegiadas, alguma das quaes mesmo não chegárão a ser realisadas, como a da construcção do cemiterio publico; se mesmo, ha poucos dias, foi um projecto votado nesta casa para a companhia da ponte pensil dos Afogados; se mesmo algumas das ideias apresentadas aqui pelo nobre, quando se tratava do Japumim...

O Sr. Nunes Machado: -- Não confunda: ha muita differença; eu fallei de outra qualidade de privilegio.

O Orador: -- Tenho, pois, demonstrado, que o projecto não he inconstitucional, nem pela lettra, nem pelo espirito, nem pela intelligencia, que tem sido dada á constituição primitiva.

Tambem não posso considerar o projecto como alguem pensou, servindo de grilhão á nossa industria; ao contrário, eu entendo, que elle, facilitando-a e aperfeiçoando-a, presta mais um meio para o seu desenvolvimento.

Sr. presidente, diz ainda um nobre deputado, que convém saber, se as ideias offerecidas pelo requerente são realisaveis, e se elle tem meios para realisa-las, emfim, que garantias nos offerece; eu pedirei licença a V. Exc. para ainda uma vez me servir das expressões, que empreguei, redigindo o parecer, diz elle (*lê*).

O Sr. Joaquim Villela: -- Donde se segue não ser necessario o privilegio.

O Orador: -- Mas, Sr presidente, dizia eu no parecer, que as pedras de cantaria chegavão aqui por alto preço: parece-me, que esta proposição não póde ser combatida pelos nobres deputados, e estou persuadido tambem de que he limitadissimo o numero de cantéos, altissimo os seus jornaes, que ha falta deste genero, e que, para promover a abundancia delle he necessario lançar mão de outro meio, e este não póde ser outro senão o fornecido pela machina: he ella quem vem satisfazer esta necessidade; necessidade, não só da edificação em geral, mas mesmo especial para certa qualidade de edificação, para a edificação mais nobre, mais elegante.

Eu disse, que, além destas considerações, outras existião; e por isso continuarei, affirmando, que esta machina tem, não só de lavrar e preparar essas pedras, que veem do estrangeiro, mas lavrar e preparar as que tenhamos na nossa provincia, dispensando a remessa e fabrico estrangeiro, com que nada nós temos a ganhar, e ao contrário, tudo, quando os podermos dispensar.

Por occasião disto, não posso deixar de memorar a observação apresentada em um relatorio de uma das administrações passadas, em que se nos declara, que existião ahi para as bandas do Páo-Amarello grandes pedras de uma qualidade muito semelhante ao marmore; pedreiras, que não teem sido aproveitadas, por falta de pessoas emprehendedoras, que tenhão corrido os riscos de sua extracção; o que talvez assim haja succedido pelo alto preço da mão de obra; inconveniente, que deixará de apparecer, quando se montar uma machina, como esta, propria a facilitar e diminuir o preço desse trabalho.

O Sr. Mendonça: -- Se o dono da machina quizer.

O Orador: -- O seu interesse o convidaria a isso; que quanto mais extenso fosse o seu estabelecimento, quanto maior seria o seu lucro.

Mas, Sr. presidente, além destas considerações, eu trarei uma outra, que tem alguma cousa de medica: tinha algum receio de apresenta-la, porém sempre a farei, e he de que o trabalho, que fazem os cantéos, he fatal á saúde dos mesmos, que delle se encarregão; isto ainda fica remediado pela machina.

Sr. presidente, estas considerações eu trouce, para mostrar, que o projecto não tem os defeitos, que lhe forão imputados.

Disse-se ainda, que se não demonstrou, que a machina era uma ideia realisavel.

Sr. presidente, a machina não se acha sómente lançada no papel; a ideia he natural: fazer mover uma machina por meio de vento, assim como poderia ser movida por vapor, ou por outro qualquer agente: quanto á preferencia do agente he, que se podia questionar; mas eu ahi não entro.

Sr. presidente, a ideia de privilegio foi apresentada aqui, só para fazer-me recuar; mas he preciso notar, que esta ideia he recebida por todas as nações, todas as vezes que lhe serve de base a utilidade publica, e não devemos, portanto, declamar tanto contra os privilegios.

A respeito das qualidades moraes do individuo, nada sei, nem me parece, que isso possa ser questão, muito mais quando o projecto não diz, que se contrate com José da Maya, diz simplesmente que se contrate com um emprehendedor, segundo o plano por elle offerecido, tendo em vista a concessão do privilegio, tendo em vista a segurança do contrato.

Sr. presidente, eu não conheço, nem de vista, o Sr. José da Maya; será opportuna uma tal declaração: mas elle he homem geralmente conhecido na nossa terra como emprehendedor, de uma actividade immensa, e muito seguro nos seus calculos; homem conhecedor das artes, e muito acima destes prejuizos vulgares.

Sr. presidente, concluirei, pedindo, (já que o nobre deputado me aconselha, que peça) que em attenção ás considerações, que tenho exposto, em attenção a estas minhas ideias, a casa acceite o projecto, e vote por elle.

O *Sr. Netto*, allegando não ter estado na casa, em a sessão passada, o relator da commissão, que apresentou o parecer em discussão, e pedindo por isso faculdade para repetir as considerações, que acerca desse parecer então fizera, pergunta se elle pretende conceder a José da Maya a propriedade, por seis annos, da machina que esse individuo tenciona estabelecer, ou se quer dar-lhe o privilegio exclusivo para, durante esse tempo, lavrar lages nesta provincia; observa a necessidade de examinar-se, se, com um tal privilegio, se não não irá offender a lettra do acto addicional, concorrendo-se para diminuição dos direitos de importação; e nota, que esse exame he tanto mais necessario, quanto uma lei da mesma assembléa, ante quem falla, e que tambem entendia com esse direito, foi pelo concelho de estado declarada inconstitucional, e mandada suspender em sua execução: diz, que mesmo quanto a assembléa geral, he um pouco duvidoso o direito, com que concede esses privilegios, tanto que os que ha dado tem presado por uma maioria de dous votos apenas: faz sentir á casa, que a adopção da machina, de que se trata, traz males extraordinarios aos operarios brasileiros, que trabalhão de canteos, e talvez mesmo os vá reduzir á miseria, e que essa consideração deve tanto mais pesar no animo dos Senhores deputados, quanto he sabido, que a população, balda da necessaria protecção, para competir com o estrangeiro em as emprezas commerciaes, outro recurso não tem, para obter os meios de sua sustentação, se não o da industria e artes: apresenta diversas outras considerações: e conclue negando seu voto ao projecto.

O Sr. Nunes Machado: -- Sr. presidente, não combaterei o projecto por esse lado, por que o acaba de fazer o meu amigo, o Sr. Netto: não considero, que do projecto resulte alguma offensa aos direitos geraes de importação; esse argumento do nobre deputado nos levaria ao ponto de até mesmo não podermos lavrar nossas proprias pedras, por isso mesmo que a protecção e aperfeiçoamento desta industria traria comsigo desconceito das pedras de fóra, que assim deixarião de ser importadas, e conseguintemente haveria baixa nos direitos geraes de importação; mas creio, que a tanto não vai o nobre deputado, e portanto commetteo um excesso de argumentação: e pois não combaterei o projecto por aqui.

Sr. presidente, eu não affirmei positivamente nada do que disse o nobre deputado autor do projecto; nem que este era inconstitucional, nem desvantajoso e prejudicial; nem que o peticionario, em favor de quem se concede o privilegio, não offerecia garantias e nem tinha meios e estava em circumstancias de satisfazer qualquer empenho; fallei hypotheticamente; fiz sómente algumas considerações dubitativas, para dar lugar ao nobre deputado explicar-se e dar-nos as rasões justificativas do projecto, afim de bem formar o meu juizo. Portanto nada affirmei de positivo; questionei o nobre deputado, que, respondendo-me, adulterou minhas ideias, emprestou-me intenções, que eu não tive, foi incincero commigo.

Sr. presidente, tambem não quiz argumentar com os principios da sciencia, que respeita á materia; porém, como o nobre deputado os produzio, eu verei, se os posso responder, provando, que vai errado, e cahe no vicio, que tantas vezes aqui tenho condemnado, das ideias absolutas.

Sr. presidente, não se póde negar, que a ideia de privilegio, sendo uma aberração do direito commum, esta excepção poderá apenas ser supportada, quando se provar, que della resulta um grande bem para o todo; que o objecto seja de grande importancia, e esteja na escala de nossas urgentes precisões: e, demais a mais, que haja segurança, certeza de se obterem os resultados; e não ir sómente atrás da poesia da ideia, da sonoridade das promessas, mas contar com o positivo, attender á realidade do que se espera obter. o nobre deputado não concede o privilegio só pelo gosto de o conceder, mas sim nas boas vistas de auxiliar a industria; e he por isso mesmo que convém calcular todas as vantagens reaes, que poderáõ resultar de tal concessão.

Sr. presidente, o nobre deputado fez-me desconfiar de mim mesmo, quando, com ar triumphante, disse, que eu lhe tinha prestado argumentos a favor de sua opinião: desconfiei de mim; mas, quando esperava pela demonstração do nobre deputado, elle sentou-se. Repito, não me opponho, antes quero, e estou prompto a dar o meu voto em favor de todas as medidas, que tendão a auxiliar a industria, e introduzir no meu paiz todos os melhoramentos reaes, que a sciencia tem descoberto em vantagem dos productos industriaes, agricolas e artisticos; não me opporei a isto, e nem teria fôrças para o fazer; seria desconhecer a grande fôrça do engenho, e condemnar a sociedade a um estacionamento absoluto; fôra resistir ao direito, que tem a sociedade, de melhorar; desconhecer os progressos, os recursos da intelligencia do homem; seria, Sr. presidente, não conhecer o seculo, em que vivemos, e condemnar as ideias do progresso; portanto já vê o nobre deputado, que, em these, eu não posso condemnar todos os melhoramentos, que porventura se queirão introduzir na industria do meu paiz; mas eu quero uma realidade, uma garantia de que os meus desejos, os desejos do nobre deputado não sejão illudidos: não he só, Senhores, conceder a esmo, sem garantia, um privilegio; he preciso demonstrar, que vantagens se podem colher desse mesmo privilegio; demonstração, que o nobre deputado não fez.

Senhor presidente, n'um paiz novo como o nosso, onde tudo he pobre, quér de intelligencia, quér de meios pecuniarios, quér de braços, não he muito bom conceder privilegios por qualquer cousa, sem nenhuma regra, sem criterio, a torto e a direito; como, por exemplo, para uma fabrica de colchetes, que ninguem dirá, que he um genero tão importante, tão necessario, tão susceptivel de aperfeiçoamento, e tão custoso, que convém anima-la com um privilegio. Façamos applicação destes principios á especie, para ver até que ponto convém animar uma semelhante industria.

Qual he nesta especie a urgencia que temos? Percisamos de pedras em abundancia, bem lavradas e mais baratas do que se comprão actualmente; porém já provou a nobre commissão, que se obtem todos esses resultados com a fabrica, para que pede privilegio? Existem garantias contra o máo logro, e as vexações do monopolio de quem, ficando só em campo, não terá muita difficuldade em abusar e impôr a lei aos edificadores? Eu nada disto vejo provado e nem se poderá provar a certo respeito. Se o nobre deputado attender, que a carestia e falta das pedras não vem da carestia da mão d'obra actual, mas sim da especialidade do genero, que, sendo muito pesado e de grande volume, que carece muito espaço para conduzir, não faz conta aos negociantes importarem, reconhecerá, que, não destruindo a machina estes inconvenientes, as cousas hão de permanecer quasi no mesmo pé; haverá falta e carestia do genero, porque infelizmente nem o temos na terra, que, lavrado, possa dispensar o estrangeiro: conseguintemente as vantagens, ou serão poucas, ou contingentes; e em duvida, não dou meu voto em favor do privilegio, da-lo-hei antes por uma indemnisação pecunaria, se he que o introductor soffreo prejuizos com a introducção.

Senhor presidente, eu faço justiça ao nobre deputado, suppondo, que elle não espera desta introducção grandes melhoramentos na industria, nem vantagens para o consumidor; porquanto com ella não se alcança, nem mais abundancia de pedras, nem mais baratas; além de que, o nobre deputado não provou nenhuma das condições, que a lei exige para se concederem privilegios taes, como se o individuo he o proprio inventor ou introductor, se tem a capacidade para realisar e exercer a industria, etc.: o nobre deputado, nos melhores desejos de abraçar uma ideia verdadeira, fascinou-se pelo seu esplendor, e, sem nada mais attender, ei-lo concedendo um privilegio de seis annos, entregando assim, como já fiz ver, a sua provincia a vontade de ferro desse individuo, ou de outro qualquer, que estabeleça essa machina; porquanto o projecto cria um verdadeiro monopolio; e durante o seu tempo ninguem poderá lavrar mais pedras, ou, pelo menos, dahi apparecerão questões, que bem podem ser as unicas vantagens reaes de tal concessão. Eu peço licença ao nobre deputado, para lhe observar, que tanto a constituição quer, que em taes negocios haja a maior cautela, que estabeleceo os casos e as regras para semelhantes privilegios, exigindo exame e verificação das vantagens, e certeza de sua effectividade....

O Sr. Carneiro da Cunha: -- Isso pertence ao podêr administrativo.

O Orador: -- Pertence ao podêr administrativo e a todos aquelles, que interveem nesta concessão; portanto, repito, não convém ir só atrás da poesia da ideia; he preciso realidade. Não obstante estar-se convencido das vantagens, que póde resultar de um privilegio, ainda assim a cautela he muito precisa, para evitar os effeitos da má fé e da ignorancia.

Senhor presidente, estas minhas ideias não são arbitrarias, eu as bebi nas lições escriptas de homens celebres, a prudencia he uma das primeiras condições do acerto, e segura garantia do fim. He util, he conveniente animar as descubertas, a introducção das machinas, que, ao passo que supprão a falta de braços, deem abundancia de generos, e generos bem fabricados e baratos; mas como proceder em tal caso precipitadamente e sem preceito nem regra? Não: porque o resultado dessa imprudencia poderia ser funesto; tanto bem póde trazer uma prudente animação das machinas como de males terriveis sua excessiva introducção. Sendo o trabalho a fonte da riqueza, e a riqueza os meios de obter a satisfação de nossas necessidades, he tambem a garantia da vida; e portanto he nisto, que não se deve desprezar os meios de dar e offerecer occupação aos homens, e habilita-los para satisfazerem com promptidão suas necessidades. Ora, tendendo o uso das machinas, não só a dispensar os braços como a augmentar a producção dos generos e diminuir o seu valor, he nisto, que a sua introducção deve ser feita com prudencia, afim de não destruir a proporção, que deve haver entre os generos produzidos, seu preço e aquelles, com que os trocamos; e tambem entre as fôrças productoras das machinas e os meios de occupação dos cidadãos: do contrário, o resultado seria a miseria. Augmentai por meio das machinas os meios de producção, applicai-as indiscretamente a todos os ramos da industria, a todo o genero de trabalho do homem, e vede, qual será a sorte de um grande numero de população dos fabricantes mesmos? A miseria seria o resultado, que obteria aquelle, que assim procedesse.

Exijo, que se me entenda, e não se torturem minhas palavras: eu tomo o meio termo em as duas opiniões; uma, que condemna absolutamente o uso das machinas, e a outra, que manda applica-las a tudo. Quando uma industria não for conhecida, quando as machinas forem inventadas para os principaes generos da occupação de um paiz, e forem mui complicadas e seu preço muito elevado, neste caso, he muito conveniente animar as descobertas, a introducção mesmo, e meu voto estará prompto para conceder uma compensação: do contrário, quererei ao menos algumas cautelas

Senhores, ainda ha uma outra consideração a fazer, e he, que um dos meios de obter o melhoramento dos productos e das descobertas vem a ser a concurrencia, que faz com que os productores se esmerem para melhorar o seu producto e dar-lhes vantagem sobre os outros; com o que a população ganha sempre: portanto, quando tivermos de conceder uma animação á industria por meio de privilegios, deve-se proceder de modo, que se não sacrifique o futuro ao presente, para não comprometter a sorte de nossos filhos, que não teem obrigação de carregar com as consequencias de todos os erros do presente Quando a industria for conhecida e exercida, quando os productos ou as materias primas não forem susceptiveis de muitos aperfeiçoamentos, não ha muita rasão para se lhe applicarem as machinas favorecidas com privilegios; sobretudo, quando estas tambem forem simples e de facil maneio: guardem-se os premios, os privilegios para as grandes emprezas, para aquellas machinas complicadas e difficeis, cujas despezas de introducção e costeio não podér supportar um paiz falto de capitaes, e ainda atrasado nos conhecimentos humanos; em um paiz, aonde ha poucos meios de occupação, pouco habito de trabalho, não vamos condemnar uma parte da população á ociosidade e conseguintemente á miseria. Ora, como não dou á machina, de que se trata, essa grande importancia; como vejo, que a falta e carestia de pedras lavradas não vem da difficuldade dos meios de producção, e nem se me provou, que a machina ha de trazer a abundancia proporcional ás necessidades do cousumo e das fôrças pecuniarias de cada um, por isso voto contra o privilegio.

Sr. presidente, se fizerem excepções continuadas no direito commum, o que se seguirá he, que a excepção constitue a regra geral, e nisto vejo uma injustiça. Nos carecemos de pedras, mas não muito de quem as manipule: por conseguinte, não proporcionando o projecto a introducção e barateza do genero, não posso votar por elle. Só admitto os privilegios nos casos de reconhecidas vantagens.

Agora, quanto ao mal, que fas aos operarios, que vivem desta industria, não direi nada; sómente affirmarei, que não tenho ouvido na pequena sociedade, em que vivo, accusar a falta de sufficientes e peritos artistas; e quando os nossos luctão com tantas desvantagens, não acho justo augmenta-las sem certeza de grandes vantagens: no Rio-de-Janeiro, por exemplo, que he uma grande cidade: e onde a edificação he em grande escala e só de pedra, não vi nunca sentir-se a falta de operarios, nem ainda appareceo quem requeresse um semelhante privilegio para a lavragem de pedras...

Um Sr. Deputado: -- A pedra bruta.

O Orador: -- Então ainda he mais desnecessario o privilegio.

Quanto ao argumento tirado da medicina, não estou por elle, porque até hoje ainda não ouvi ninguem queixar-se; he o mesmo prejuizo que aquelle que ha a respeito de certos estabelecimentos dentro das cidades; e entretanto elles existem, e nem o tempo nem os factos teem justificado semelhantes receios: vejo, que se diz, que os cemiterios nos povoados offendem a população; mas, entretanto, grandes homens contestão esta proposição: logo não estou por este argumento, que, se fosse verdadeiro, então ninguem exerceria o officio de lavrador de pedras.

Disse o nobre deputado, que a ideia da machina era simples, não carecia de expressão: pois bem, se ella he simples e tão facil, não lhe dou privilegio.

Sr. presidente, a hora deo, não quero mais cançar a paciencia da casa: por isso voto contra o projecto.

Tendo dado a hora, a discussão fica adiada.

O Sr. Presidente da para ordem do dia da sessão seguinte: -- continuação da de hoje, e primeira discussão das posturas addicionaes das camaras municipaes da Victoria e Limoeiro, e dos projectos ns. 36, 40 e 41: e levanta a sessão. (Erão duas horas e meia da tarde).

SESSAO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

SUMMARIO. -- EXPEDIENTE. -- *Calorosa discussão sobre a materia de um officio, em que o Exm. diocesano declarava não ter dado execução ás ultimas leis provinciaes, que dividem, supprimem e crião freguezias. -- Apresentaçao de tres pareceres. -- Rejeição do projecto* n. 38.

Ás onze horas da manhãa, o Sr. 1.º secretario fas a chamada, e verifica estarem presentes 22 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario interino da provincia, remettendo, por copia, o parecer do Exm. bispo diocesano, acerca da suppressão da freguezia de Barreiros, exigido pela assembléa. -- *A' quem fez a requisição.*

Outro do mesmo, communicando, que ás camaras municipaes da cidade de Olinda, e villa do Páo-do-Alho, se participou terem sido approvadas as suas contas do anno de 1844 á 1845. -- *Inteirada.*

Outro do mesmo, accusando remessa de uma copia do officio, em que o Exm. bispo diocesano declara, que ainda não forão postas em execução as leis provinciaes relativas á divisão, creação e suppressão de varias freguezias. -- *A' quem fez a requisição.*

Outro do mesmo, remettendo quarenta exemplares do relatorio do engenheiro Luiz Leger Vauthier. -- *Forão mandados distribuir.*

O Sr. Nunes Machado: -- (pela ordem) Senhor presidente, ha factos tão graves, tão extraordinarios e revoltantes, que he preciso ser homem, para acreditar, que elles possão acontecer; pois, como sabe V. Ex., disse um philosopho= *homo sum, et nihil humanum a mé alienum puto* =: e só assim, Senhor presidente, podemos acreditar no procedimento do Exm. bispo diocesano, que nos acaba de ser communicado pela presidencia.

O acto addicional, marcando as attribuições da assembléa, estabelece, entre ellas, aquella de legislar sobre corporações religiosas, divisão civil e ecclesiastica da provincia; e ao exercicio desta attribuição não pôs nenhuma limitação, senão aquellas, que se achão no mesmo acto addicional; attribuição, de que a assembléa tem constantemente usado, já creando freguezias, já dividindo-as: e bem que alguma vez tenha entendido conveniente pedir informações ao respectivo diocesano, como considerando-o, até certo ponto, habilitado para informar acerca das necessidades do pasto espiritual, todavia, em outras circumstancias, a assembléa tem entendido dever prescindir dessas informações, por considerar-se sufficientemente informada do estado da população, de suas necessidades, e por conseguinte em posição de legislar convenientemente.

Entretanto, Senhor presidente, não sei por que fatalidade, com o dominio da politica actual, apresentão-se, da parte do diocesano, pretenções tão exageradas, tem elle de tal modo entendido os direitos, que lhe pertencem, como primeiro pastor da igreja, que quasi se póde dizer, que elle se tem constituido na provincia um segundo podêr moderador, com veto absoluto, suspendendo, e nullificando os actos provinciaes. Nenhum motivo legal, Senhor presidente, nenhuma consideração honesta póde justificar o diocesano nesse seu procedimento, pois que desconheço, que haja alguem na provincia, que possa resistir aos actos da assembléa provincial, depois de publicados como lei. Não sei, se em épocas remotas o procedimento do actual diocesano tem sido o mesmo; não sei, se elle deixou de dar execução á alguma lei provincial de outras assembléas, feitas sem sua audiencia; o que sei he, que S. Ex. resiste, teima em resistir, e não dar execução a diversos actos legislativos, relativos á divisão, suppressão e creação de freguezias. Poder-se-hia, Sr. Presidente, tolerar e relevar o diocesano em sua primeira insistencia, (*apoiados*) porque até ahi nós lhe poderiamos suppôr bastante boa fé, convencido de que o seu direito exigia forçosamente, que elle fosse ouvido; mas depois de explicado este facto, e decidida esta questão pelos podêres competentes.....

O Sr. Faria: -- Competentes, não.

O Orador: -- Foi o diocesano, que escolheo o juiz; e foi elle o governo geral, a quem o Sr. bispo commetteo o negocio; e a decisão foi, que a assembléa estava no seu direito, quando legislou a respeito da especie, sem dependencia de alguem, devendo seus actos ser executados, não obstante não ter sido ouvido o diocesano bem que ao mesmo tempo aconselhasse, para evitar mesmo duvidas, e em attenção a certas conveniencias, se o ouvisse; todavia concluio o governo = *mas isso nunca sera motivo, para que as leis provinciaes deixem de ser executadas.* =

Ora, Senhores não sei, que possão haver principios mais sãos, nem se he possivel haver, n'um paiz organisado, alguem acima das leis, ou outros podêres com a faculdade de sustar a execução das leis, senão aquelles, que a constituição tem creado, e a quem tem dado parte na confecção das mesmas leis: entretanto, o diocesano não se importa com os principios, põe-se acima das leis, e de tudo; e, não querendo estar pelo decreto daquelle juiz superior, por elle mesmo escolhido, reincide, recalcitra, apresenta-se como verdadeiro refractario, desmentindo seu caracter de paz; (*apoiados*) esse caracter todo doçura, todo harmonia, recommendado pelo Evangelho; para nos dar o exemplo, Senhor presidente, da maior desharmonia, da maior desorganisação, da maior falta de respeito aos poderes constitucionaes do estado. (*Apoiados*)

Senhores, o bispo, na parte temporal, he um cidadão como qualquer um de nós, subjeito ás leis do paiz; não he uma autoridade mesmo; nenhuma circumstancia ha, apezar do caracter ecclesiastico, que o reveste, que o exima do preceito de obediencia ás leis geraes do paiz; pelo contrário, em virtude da elevação desse seu caracter ecclesiastico he, que elle he mais obrigado a dar o exemplo de obediencia, de respeito aos podêres constituidos de estado; ideias estas, que elle terá bebido no Evangelho: mas o bispo nada quer ceder; julgando-se infallivel e superior ás leis, persevera em sua resistencia, nessa teima, que, sendo um feio vicio em um particular, he um crime extraordinario em um sacerdote.

Sr. presidente, o juiz nesta questão foi escolhido pelo diocesano; este juiz decidio a questão; logo tudo quanto ha agora da parte do bispo he um mero pretexto; pretexto, Sr. presidente, improprio de todo o homem decente, porque, quando se trata com pessoas de uma certa posição, revestidas de certa autoridade, he preciso haver a maior lhaneza e sinceridade.

Mas, quaes são os motivos, que apresenta o bispo para resistir á decisão do governo? Nenhuns: ao contrário, até falta aos deveres e obrigações de seu estado ecclesiastico, porque tem deixado sem pasto espiritual todos os habitantes dessas freguezias, que elle não quer reconhecer nem mandar-lhes bons vigarios: está a lei executada na parte civil, e não na ecclesiastica....

O Sr. Villela Tavares: -- Talvez pense, que isso influa nas eleições.

O Sr. Netto: -- Temos em conflicto o pastor e a ovelha.

O Orador: -- Eu até quizera, que o presidente, no momento, em que nos remetteo a correspondencia das informações, que pedimos, nos houvesse igualmente dito, que esse officio do bispo tinha sido remettido ao promotor publico, para lhe promover a devida responsabilidade; porque, como já disse, o caracter episcopal não tira ao Sr. bispo diocesano da obrigação rigorosa, em que está, de obedecer as leis civis, nem o releva da culpa, no caso de desobediencia á essa lei, e de uma resistencia qualificada; resistencia, Sr. presidente, que eu considero o maior attentado, tal como o de querer como que erigir-se em podêr supremo do paiz, para suspender, nullificar a seu arbitrio, se não capricho, uma lei com todos os caracteres de legitimidade, e com força de obrigar a todos, quantos estão na sociedade: por consequencia eu vou fazer um requerimento a V. Exc.; porque, Senhores, eu acho, que he preciso, que isto tenha um termo.

O Sr. Villela Tavares: -- Um paradeiro.

O Orador: -- Que não sejão assim os podêres do estado o ludibrio de quem quér que seja, e se saiba, se a assembléa tem sobre si outro podêr que não a lei: cumpre saber, se, além dos podêres constituidos pela constituição, existe algum outro podêr, alguma outra fôrça, que possa nullificar todos os actos do podêr legitimo: se ha outro, eu o desejo saber; mas, eu repito, não o conheço; o que vejo he um cidadão, abusando do caracter elevado e especial, que tem, recalcitrando, resistindo teimosamente contra a execução das leis, á que devia obedecer.

Portanto, feitas estas observações, eu pedirei a V. Exc., porque eu por mim não sei o que hei de fazer, que isto vá á commissão de constituição, para que ella emitta seu juizo a respeito da constitucionalidade deste procedimento, e o acompanhe das providencias, que ella entender necessarias para tornar realisavel a execução das leis provinciaes, emfim para plantar a harmonia no lugar, onde o Sr. bispo diocesano tem plantado a desordem e a desharmonia: se elle está no seu direito, cumpre, que sejamos convencidos disto; e se não está, cumpre, que seja chamado á obediencia, porque do contrário, Senhores, não podemos marchar bem.

Sr. presidente, eu podéra ainda alongar-me, mesmo dizer á casa, que entro até em suspeitas de que o Sr. bispo he victima de algum laço....

O Sr. Mendes da Cunha: -- Isso he o que me parece.

O Sr. Netto dá um aparte, que não ouvimos.

O Orador: -- Faço justiça á sua intelligencia, para acreditar, que elle não percebe, que está, sem o querer, servindo de instrumento a quem quér que suppõe podêr ganhar com estas e outras desintelligencias: todavia não darei maior elasterio a estas minhas ideias, cada um que as commente como entender. Vai o requerimento.

«Requeiro, que o officio do Exm. Sr. presidente da provincia, com a copia de outro do Exm. bispo diocesano, seja remettida á commissão de constituição e podêres, para sobre sua materia emittir seu parecer e propôr as medidas, que entender precisas para garantir a fiel e inteira execução das leis provinciaes. »

(Continuar-se-ha.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Na assembléa, a ordem do dia para a sessão de hoje he: -- leitura de projectos e pareceres; segunda discussão das posturas das camaras municipaes da Boa-Vista e Cimbres; primeira do projecto, que transfere para a capella de Santo-Antonio em Pedras-de-Fogo a séde da freguezia de Itambé, e do que restabelece a cadeira

de grammatica latina do Limoeiro, reconhecendo habilitado para regê-la o respectivo professor, Manoel Alves Pereira; e terceira do que concede abatimento ao arrematante do imposto de 2$500 rs. por cabeça de gado consumido em o municipio do Brejo, no triennio de 1844—1846, e do que revoga o artigo 7.º da lei provincial numero 44.

Por um dos navios entrados hontem de Lisboa, recebemos diversos jornaes, e cartas do nosso correspondente nessa côrte: daquelles nada hoje transcrevemos, por não termos espaço; destas, que veem datadas de 23 de setembro a 9 de outubro proximos findos, publicamos de preferencia as ultimas, por serem as que de noticias mais importantes se occupão, e por confirmar uma dellas a sublevação da tropa a favor do partido cabralista, e a restituição de todos os empregados, que, por adoptarem esse partido, havião sido demittidos, dando conta ao mesmo tempo da demissão do ministerio, que substituio o dos Cabraes, e da nomeação de um outro, composto de homens, que sempre tiverão mui pronunciada adhesão á politica, que por momentos decahio em Portugal, e com tanta força se vai restabelecendo.

Além dessa occurrencia, que, segundo se infere da narração do nosso citado correspondente, effeituou-se com a rapidez do raio, e deixou como que suspensos os que a testemunhárão, o que naquelle reino mais occupava a attenção publica era a lucta eleitoral, na qual os diversos partidos porfiadamente, e com toda a prudencia de experimentados soldados, disputavão a palma da victoria, esforçando-se cada um delles por apresentar como candidatos os mais habilitados e acreditados dentre os seus, como melhor verão os nossos leitores das cartas, que preterimos, e que d'amanhãa por diante começaremos a publicar.

Umas das primeiras consequencias da contra-revolução foi a suspensão da organisação da guarda nacional, e a dissolução daquelles dos respectivos corpos, que já estavão formados.

Vimos o *Morning Chronicle* de 9 de outubro, que nos fizerão a mercê de prestar, o qual nos habilita a rectificar uma parte das noticias, que extractámos do *Times* de 5.

As noticias de Paris alcançavão a 6.

As folhas do governo francez publicárão o seguinte despacho telegraphico acerca da jornada dos principes para Madrid: —

BAIONNA, 5 DE OUBRO.

« Os principes partirão de Victoria hontem ás 7 horas da manhãa para Burgos. Elles chegárão a Miranda, onde tudo se passou maravilhosamente (*à merveille*), e proseguirão na sua jornada ás 11 horas »

O *National* dava uma noticia muito diversa dessa jornada, a qual, posto que não tão recente como aquella dada pelo telegrapho, tinha muito mais visos de ser a versão correcta do caso. Uma carta de Irun, publicada por aquelle jornal, dizia « que a jornada era uma procissão militar, e que se tomavão as maiores precauções para impedir a populaça das cidades, por onde ella passava, de se approximar dos principes. »

Uma carta de Toulon de 2 fazia menção de correr alli o boato de que o principe de Joinville estava prestes a resignar o commando da esquadra, ora em Toulon.

O governo francez recebeo no dia 6 o seguinte despacho telegraphico: —

BURGOS, 5 DE OUTUBRO.

« Os principes chegárão aqui hontem ás 6 horas da tarde. SS. AA. encontrárão em Castella a mesma recepção, que nas provincias Vascongadas. Em toda a parte se manifestava a maior sofreguidão por sauda-los, e fazião-se as mais vivas acclamações.

« Os principes seguirão esta manhãa ás 8 horas a sua jornada para Buitrago. »

As noticias de Madrid chegavão ao 1º de outubro.

O protesto entregue por Lord Normanby (ministro inglez em França) ao governo tinha sido recebido por Mr. Bulwer (na Hespanha). Era em substancia, precisamente o mesmo, que fôra dado ao governo hespanhol.

Os jornaes pouco continhão digno de extractar-se.

O *Espectador* publicou uma carta de Algeciras, repetindo o boato de que a esquadra ingleza recebêra ordem de partir para Cadiz; mas parece, que esse boato não tinha por origem fonte alguma digna de credito. O mesmo jornal asseverava, que o governo hespanhol havia recebido da Inglaterra despachos d'alta importancia, e que logo depois houve um grandre movimento no gabinete, e expedirão-se correios para differentes pontos. Todavia, o *Heraldo* dizia, que tinha dados para crêr, que o boato da chegada de despachos era falso.

A respeito dos casamentos reaes dizia o *Heraldo*. « Os casamentos da rainha e da infanta terão lugar no dia 10. O governo nem anticipará, nem retardará o dia primeiramente designado por S. M., afim de mostrar, que nem tem a opposição do exterior, nem as machinações dos partidos no interior. »

O *Espectador* foi absolvido no dia 31 de setembro. Havia oito acções pendentes contra o *Echo*.

Nada houve de publico interesse na sessão do senado do 1.º de outubro, e o congresso não se reunio naquelle dia.

A noticia mais recente da America do Norte era a de uma proclamação publicada pelo general Sant'Anna á republica do Mexico, no seu desembarque em Vera-Cruz. Esse importante documento, que chegou a Washington na lingoa hespanhola, foi immediatamente traduzido pelo governo e fornecido ao *Union*.

Como exposição official das vistas do novo presidente na sua actual posição, esse documento dominaria a attenção da Europa. A proclamação appareceo n'um jornal hespanhol de 16 de agosto, publicado em Vera-Cruz, no dia em que Sant'Anna chegou áquelle porto.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 12. . . . . 4:060$958

DESCARREGAÕ HOJE 13.

Brigue—*Arago*—mercadorias.
Barca—*Esther-Ann*—idem.
Escuna—*Novo-Raio*—cebollas e figos.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 12.

Geral.	1:337$970
Provincial.	479$432
	1:817$402

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 12.

Liverpool; 43 dias, escuna ingleza *Consort*, de 199 toneladas, capitão James Smith, equipagem 11, carga fazendas; a Jones Paton.

Aracaty; 7 dias, brigue brasileiro *Atala*, capitão Jacome Vicente, equipagem 8, em lastro; a João Francisco da Cruz.

Antuerpia; 54 dias, brigue sardo *Gemma*, de 144 toneladas, capitão José Cordiglia, equipagem 11, carga tijolos; a F. Edimann.

Lisbôa; 30 dias, brigue-escuna brasileiro *Veloz*, de 252 toneladas, capitão Francisco Bernardo Matto, equipagem 13, carga vinho e mais generos; a Manoel Duarte Rodrigues. Passageiro, Joaquim Vicente Rodrigues, Portuguez.

Idem; 41 dias, brigue portuguez *Tarujo-1.*, de 233 toneladas, capitão Manoel de Oliveira Faneca, equipagem 16, carga vinho e mais generos do paiz; a Firmino José Felix da Rosa. Passageiros: José Antonio Leite, João Joaquim Rabello, Antonia Susana, Joaquim José Ribeiro Junior, Brasileiros; Manoel Feliciano Gomes, Joaquim Maria Ribeiro de Andrade, Joaquim José Gomes, José Joaquim Maia Ramos, e em sua companhia Manoel José Alves, João Vicente Ferreira, José Joaquim Machado de Oliveira, Portuguezes.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia e Rio-de-Janeiro; paquete inglez *Express*, commandante Thomas James.

Idem; sumaca brasileira *Nova-Aurora*, capitão Domingos José da Silva Papalina, carga varios generos. Passageiros, doutor Antonio Agnello Ribeiro, Antonio Caetano de Almeida Bahia, Gregorio de Castro Mascarenhas, Manoel Maria do Amaral Junior, Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, Caetano Vicente de Almeida Julião Junior, João de Sequeira Lima, João Victor de Carvalho, Pedro Caetano da Costa, Pio Xavier Garcia de Noronha, Pedro Epiphanio Soares.

Aracaty; hiate brasileiro *Novo-Olinda*, capitão Antonio José Vianna, carga varios generos. Passageiros: Walter Granger, Inglez; Manoel de Mello Castro, Antonio Pereira da Graça, Nicoláo Tavares, João Baribe Peres, Joaquim José de Sant'Anna, e o doutor Chaves, com sua familia.

Editaes.

Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello, escrivão da alfandega desta cidade, servindo interinamente de inspector, em virtude da lei, etc.

Faço saber, que no dia 13 (hoje) do corrente, ao meio-dia, se hão de arrematar em hasta publica, e na porta da mesma, 709 peças de caças estampadas, em seis caixas, no valor de 1:290$000 rs., impugnadas pelo amanuense Gabriel Affonso Regueira, no despacho por factura de J. Keller & C., n. 1663: sendo a arrematação subjeita á direitos.

Alfandega, 12 de novembro de 1846.

Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

— *Jacome Gerardo, etc.*

Faz saber, que no dia 13 (hoje) do corrente, ao meio-dia, na porta da alfandega, se hão de arrematar em hasta publica, 4 duzias de mantas de seda, no valor de 288$000 rs., e 24 cortes de colletes bordados, no valor de 98$000 rs., impugnados pelo guarda Antonio Lopes Pereira de Carvalho, no despacho por factura de Avrial Irmãos: sendo dita arrematação subjeita ao pagamento dos direitos.

Alfandega, 12 de novembro de 1846.

Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello

Declaraçaõ.

— O Illm. Sr. inspector interino do arsenal de marinha manda fazer publico, que contratará, no dia 14 do corrente, as 11 horas da manhãa, a compra de chumbo em lençol, fino, ripas, pregos de assoalho, ditos caibraes e ripares da terra; tudo de boa qualidade: devendo os pretendentes a venda destes objectos apresentar suas propostas, em cartas fechadas, nesta secretaria, até o referido dia e hora.

Secretaria da inspensão do arsenal de marinha de Pernambuco, 12 de novembro de 1846.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos

THEATRO PUBLICO.
Sabbado, 14 do corrente,

se representa a insigne peça nova = *Othello e o intrigante de Veneza* = dividida em cinco actos e oito quadros.

Para tirar todo o equivoco desta peça com a tragedia Othello, fazemos sciente ao respeitavel publico, que a que se vai repesentar he impressa em Lisboa, composição do Sr. José Maria da Silva Leal, a qual obtivemos por especial favor do Sr. Francisco Guedes de Araujo, e he uma das mais sublimes producções daquelle insigne litterato, que, imitando o pensamento do grande Shakspear, enriqueceo a scena portugueza. He complicadissimo o seu enredo, sua proza elegante, e suas scenas ternas e pateticas. Ella he adornada com duas chacaras: a primeira — Quanto he grato ter amor — será cantada por um amador; a segunda chacara, que se intitula — O romance do Salgueiro — será cantada por uma senhora particular, que nos quer obsequiar nessa noite.

A platéa se acha prompta, conforme se annunciou pelas noticias; a superior com assentos de palhinha, a 2$000 rs.

Avisos maritimos.

=Freta-se para qualquer porto da Europa a escuna ingleza *Carolina*, do lote de 160 toneladas, de muito boa construcção, e excellente marcha; a tratar com os seus consignatarios, Adamson Howie & C., na rua do Trapiche, n. 42.

— Para Liverpool sai o vapor inglez *Antelope*, capitão O Brieu; deve aqui chegar dos portos do Sul, até o dia 12 do corrente, e seguirá, depois de 24 horas, sua viagem para Liverpool: quem quizer ir de passagem, procurará em casa de Deane Youle & C.

— Para o Assú, com escala pelos portos da Caiçára, Petitinga e Touros, segue breve o bergantim *Sagitario*: para carga e passageiros, trata-se no armazem ao lado da cadeia, n. 23.

— Para o Aracaty segue viagem a sumaca *Carlota*, mestre José Gonçalves Simas: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao mesmo mestre, ou a rua da Cruz, n. 28, a tratar com Luiz José de Sá Araujo.

— Para a Bahia seguirá em poucos dias o hiate *Tentador*, forrado e pregado de cobre e de superior marcha: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com Silva & Grillo, rua da Moeda, n. 9.

=Para o Assú segue viagem, até 18 do corrente, o hiate *S.-João*, por ter a maior parte do seu carregamento prompta: quem pretender carregar, ou ir de passagem, dirija-se a loja de cabos de Caetano da Costa Moreira, ou a bordo do mesmo.

=No dia terça-feira, 17 do corrente, segue viagem para o Rio-Grande-do-Sul o brigue *Independente*; o que se faz sciente aos Srs. passageiros e carregadores.

— A barca *Espirito-Santo* sai para a cidade do Porto, impreterivelmente no dia 2 de dezembro: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao seu consignatario, Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario, n. 11, ou ao capitão, Rodrigo Joaquim Correia, na praça do Commercio.

Leilões.

— O corretor Oliveira fará leilão, por mandado do respectivo juizo, e a requerimento dos credores do fallido Antonio Joaquim da Silva Castro, da armação da loja deste, carteira, almario, lampeão de globo de cima da mesa, muito rico; um filtrador, etc., tudo em um ou mais lotes, conforme convier: terça-feira, 17 do corrente, as 11 horas da manhãa, no lugar da mesma loja, rua do Queimado.

—Kalkmann & Resenmund farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas, recentemente despachadas: hoje, 13 do corrente mez, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem rua da Cruz.

Avisos diversos.

— Pede-se ao Sr. *Amigo da Verdade*, autor da correspondencia, distribuida hontem com o *Diario-Novo*, declare se as fallas, de que na mesma correspondencia se trata, de Manoel Pequeno, se entendem com um, que em o mesmo appellido ahi para as Cinco-Pontas.

Frederico Hansen, com cocheira na rua do S.-Francisco, avisa ao respeitavel publico, que tem carros bons para alugar, levando 20$000 rs. mensalmente por cada pessoa, e isto até o Monteiro; sendo em cada carro 4 pessoas.

— Precisa-se alugar uma preta de boa conducta, para andar e tratar de meninos: na rua da Madre-de-Deos, n. 3.

— Antonio José Gomes do Correio deseja fallar ao Sr. Domingos José Dias de Oliveira, a negocio de seu interesse.

— O provedor e mais mesarios da irmandade de S. Anna, erecta na igreja da Madre-de-Deos, convidão aos irmãos da mesma irmandade para mesa geral, segunda-feira, 16 do corrente, as 4 horas da tarde.

— Aluga-se, por barato preço, uma grande casa de pedra e cal, para se passar a festa, sita no Monteiro, defronte da igreja: a tratar no largo do Carmo, venda n. 2.

— Appareceo no largo do Carmo um cavallo com cangalha, sem dono; quem for seu dono, dirija-se a Narciso José da Costa, no mesmo lugar, que, dando os signaes, lhe será entregue.

— Precisa-se de um rapaz, de 12 a 16 annos, para uma venda: na rua direita dos Martyrios, n. 36.

— Precisa-se de uma ama forra, para casa de pouca familia; na rua Direita, n. 112, segundo andar.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que ninguem faça negocio, ou compra de uma escrava, de nome Maria, de nação Congo, com Isabel Francisca, preta, moradora nos Afogados, e nem com o seu procurador bastante, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, até final sentença do libello, que contra ella move o abaixo assignado. — O *Padre Antonio Pereira de Azevedo.*

—Perdêrão-se, no dia 30 de outubro proximo passado, desde a rua das Trincheiras até a praça da Independencia, uns papeis contendo uns attestados e um requerimento, pertencentes a Francisco de Paula Guedes: quem os achou, dirija-se a rua das Trincheiras, n. 1, que será recompensado.

Casimiro Garnier, relojoeiro, rua Nova, n. 22,

acaba de receber, pelo ultimo navio francez; um grande sortimento de joias de ouro, como sejão: adereços de brilhantes, perolas, rubins e topazios, brincos; alfinetes de camafeo, cassoletas para botar cheiro, retratos, pulceiras, tudo do ultimo gosto; dedaes de ouro e prata dourada, correntes, para senhora, passadores, lunetas de ouro, botões de camisa, relogios de ouro, ditos patente inglez, com todos os brancos em pedra, ditos patentes suissos, ditos horizontaes, ditos para senhora, com vidro e de sabonete, caixas para rapé, de prata, as mais bonitas, que teem apparecido; tambem tem uma grande sortimento de oculos; tudo por preço barato

— Domingo, 15 do corrente, pelas 3 horas da tarde, pretendemos devotos da Senhora do Patrocinio, erecta no nicho da rua de Hortas, expôr ao publico em procissão a mesma Senhora, devendo sahir da igreja de N. S. do Terço, seguindo pela travessa do Marisco, ruas dos Martyrios e Hortas, travessa de S.-Pedro, ruas de Agoas-Verdes, Direita, Livramento, Collegio, Crespo, praça da Independencia, ruas larga e estreita do Rozario, Trincheiras, Nova, Aterro-da-Boa-Vista, rua das Flores, Camboa e pateo do Carmo, rua de Hortas e travessa dos Martyrios.

— A pessoa, que annunciou no *Diario* n. 254 querer tomar conta de uma venda por balanço, e entrar com algum fundo, sendo queira fazer algum destes negocios em uma em bom lugar, dirija-se a rua da Cadeia, n. 2, defronte do theatro, que ahi se dirá quem quer fazer este negocio.

=Precisa-se de um ou dous homens de boa conducta e sem familia, que entendão do serviço de campo, e quêirão subjeitar-se a ir trabalhar de enxada em um engenho distante desta praça cinco legoas, dando-se-lhe o sustento e o jornal, que se ajustar: a tratar na rua do Nogueira, sobrado parede-meia de outro, que cahio, segundo andar.

= No dia 11 do corrente, pelas 5 e meia horas da manhãa, na rua da Assumpção, n. 36, subirão ao segundo andar da casa do solicitador Arruda, e da sala furtárão-lhe um relogio de ouro, sabonete, suisso, e com cadeias: roga-se a quem for offerecido, queira ter a bondade de o tomar, e prender o ladrão, se for possivel.

= A senhora, que empenhou uma imagem de Nossa Senhora da Conceição, na rua Direita, queira vir busca-la no prazo de 10 dias, na rua do Collegio, n. 13: passando deste prazo, perderá todo o direito.

=Na rua de Hortas, n. 86, se acha uma porção de fazendas para se vender a dinheiro por preços commodos, e mesmo a troco de um a dous escravos, sendo de nação: quem pretender compra-las, dirija-se á mesma casa, ás 8 horas da manhãa, ou ás duas da tarde, que achará com quem tratar.

—Aluga-se um sobrado de um andar e sotão, pintado de novo e muito fresco, proprio para pequena familia: na rua da Praia, n. 74.

—Precisa-se de novamente alugar uma escrava ou escravo, que saiba cozinhar: na rua do Cabugá, loja de miudezas, n. 18.

= Aluga-se um sitio, na rua da Casa-Forte, com copiar e gradaria de ferro na frente, estribaria, cocheira e muitas accommodações, e varias casas de preços baratos, tanto na campina e rua da Casa-Forte, como na estrada do Poço; o primeiro andar do sobrado amarello da rua Augusta; a loja do dito, propria para venda; uma lojinha na travessa do Monteiro; os 3.º e 4.º andares do sobrado da rua do Amorim, n. 15: trata-se no primeiro andar do mesmo.

= Aluga-se uma casa terrea, na rua do Jasmim atrás de S.-Gonçalo, junto a do Sr. Gadault; tem duas salas, dous quartos, cozinha e cacimba meieira: um sobrado na rua do Nogueira, n. 16, com duas salas, dous quartos, cozinha fóra e dispensa: trata-se na rua de Apollo, n. 19, terceiro andar

= Precisa-se de um caixeiro, que tenha pratica de venda, e que seja de boa conducta: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua do Camarão da Boa-Vista, n 7.

= JOSE' LOURENÇO MEIRA DE VASCONCELLOS transferio o ensino, durante as ferias, de LATIM, FRANCEZ E RHETORICA, do pateo do Terço para a rua da AURORA, primeiro andar, n. 48; e principiará á 16 do corrente.

= Perdeo-se um quaderno de fazer assentos de fiados de pão, escripto com lapis, dentro de um saquinho de chita, desde a padaria do Coelho até a ponte da Passagem-da-Magdalena: a pessoa, que o achar e o quizer entregar, visto elle não servir senão ao dono, será bem recompensado, dirigindo-se a dita padaria, ou aos Quatro Cantos, na venda do Sr. Manoel Ferreira Fialho, ou a Passagem, venda do Sr. Machado, que em qualquer das partes receberá a recompensa promettida.

— Quem quizer alugar uma casa na Capunga, para passar a festa, dirija-se a esta typographia, ou na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

— Na rua da Cruz, no Recife, n. 66, se diz quem precisa de um bom refinador de assucar.

= Joaquim Pedro Thomaz, subdito portugues, retira-se para Portugal a tratar de sua saúde, na escuna *Feliz-União.*

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, n. 10, e no Aterro-da-Boa-Vista, loja, n. 48, tirão-se passaportes, tanto para dentro como para fóra do imperio; assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

— O tenente-coronel Ignacio Antonio de Barros Falcão declara, que nada herdou da legitima de seu irmão, Angelo de Barros Falcão, e nem tem concorrido para contenda alguma em juizo, ou fóra delle, contra alguem, a respeito da mesma herança do dito seu irmão.

— O bacharel Angelo Henriques da Silva advoga no civel e crime; póde ser procurado na rua de Hortas, n. 22, primeiro andar.

— Offerece-se uma mulher capaz para ama de uma casa de pouca familia, ou mesmo para de homem solteiro, e que dá fiador a sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua da Penha, n. 6, primeiro andar.

— Deseja-se alugar um primeiro andar para uma pequena familia, sendo decente, e em qualquer das melhores ruas de S.-Antonio, ou Boa-Vista: quem tiver, annuncie.

— Aluga-se o armazem com porta-cocheira, no pateo da matriz de S.-Antonio; quem o pretender, dirija-se a rua Nova, loja n. 2.

— Precisa-se de uma preta, que saiba vender na rua; dá-se bom aluguel: na rua dos Pires, n. 26.

— Quem precisar de um Portuguez de 34 annos, para caixeiro de algum engenho, ou outro qualquer estabelecimento fóra da praça, annuncie.

— Quem precisar de um Portuguez para administrador de engenho, do que tem bastante pratica, annuncie.

Compras.

— Comprão-se 4 caixilhos para janellas rasgadas e de peitoril, já usados: quem tiver, annuncie.

=Comprão-se escravos de ambos os sexos, de 10 a 30 annos, com habilidades e sem ellas; e precisa-se de um carpina e outro barbeiro, e pagão-se bem: na rua da Concordia, lado direito, segunda casa terrea.

—Compra-se um terno de saccas: quem tiver, dirija-se as Cinco-Pontas, n. 21.

= Compra-se um cordão de ouro com duas varas e meia, sem feitio: na rua de S. Rita, n. 91.

— Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de ambos os sexos, de 12 a 22 annos: na rua larga do Rozario, voltando para os quarteis, n. 24, primeiro andar.

— Compra-se uma carroça de um boi, em meio uso; defronte da igreja da Soledade, n. 2.

Vendas.

Na rua do Crespo, loja n. 9, de Domingos Guimarães,

acaba de chegar de Paris um rico e variado sortimento de fazendas finas, tanto para senhora como para homem, tudo escolhido e do ultimo gosto, como sejão: cortes de seda de cores para vestido; ditos brancos, proprios para casamento, os mais ricos, que teem apparecido; chapeos de sol para senhora, os mais ricos possiveis; ditos para homem; luvas de pellica brancas, côr de palha e de outras muito bonitas cores, com cordões de gosto modernissimo; ditas de seda, para senhora, curtas e compridas; ditas de pellica, para homem, brancas e côr de palha, pespontadas; ricos cortes de casimira, de cores, lisas, de listras e quadros; ricos cortes de collete de velludo, seda e gorgurão, tanto lisos como bordados riquissimamente; pannos mesclados, para palitós, casacas e sobre-casacas, os mais proprios para este paiz, por serem tanto ou mais leves que o merinó; meias de seda de todas as cores, para senhora e homem; suspensorios muito ricos, tanto em cores como em qualidade; ricas mantas de seda, para senhora, com franja; chales de seda; e outras muitas fazendas, que se mostrarão aos compradores, e que, assim como as declaradas, vender-se-hão por preço muito commodo.

= Vende-se a obra completa de Fylinto Elizio; no Aterro-da-Boa-Vista, n. 34.

—Vende-se sal por preço commodo a bordo do hiate *Espadarte*, fundeado defronte do trapiche Novo, ou na rua do Torres, n. 14.

— Vendem-se, no hotel Francisco, nos dias 12 e 13 do corrente, as obras completas de Rousseau; ditas de Voltaire; historia de França, de Anquetil; obras de Cousin, Guizot, e outras muitas de litteratura, philosophia e sciencia, por preço muito commodo.

=Vende-se uma linda gargantilha de ouro, pelo diminuto preço de 30$ rs., ou troca-se por 10 oitavas de ouro de lei; na rua de S.-Rita-Nova, n. 62.

= Vende-se uma venda na rua da Aurora, bem afreguezada para a terra, com commodos para familia, com quintal e cacimba, e com os fundos e generos, que agradarem ao comprador; com algum dinheiro a vista e o mais a prazo: a tratar na mesma venda.

— Vendem-se os pertences de uma venda, como sejão: 4 ternos de medidas de folha, um dito de páo, um dito de pesos, de meia quarta até meia arroba, uma balança com conchas de páo e correntes de latão, 2 canteiros, duas pipas arqueadas de ferro, uma porção de taboas de pinho, proprias para alguma armação pequena, por já terem servido; tudo em bom estado: na rua da Aurora n. 48, ou na rua Formosa, n. 1.

— Vende-se uma escrava moça, boa engommadeira, costureira, e que entende alguma cousa de cozinha; na rua da Cadeia-Velha, n. 30.

= Vende-se uma cadeira de arruar, forrada de seda; macacos para arrumar carga; encerados para cobrir generos: na rua do Amorim, n. 15.

— Na rua do Rangel, n. 11, ainda ha para vender varias obras de ouro, tanto para senhora como para homem, sendo: cordões, annelões, brincos, etc.

— Vende-se uma venda com poucos fundos, na rua do Collegio, n. 17: a tratar na rua do Crespo, loja n. 3.

— Vendem-se 4 lindos moleques, de 14 a 18 annos; 2 ditos, de 7 a 11 annos; um pardo optimo para pagem, de 17 annos; 2 pretos, sendo um carreiro e o outro canoeiro; duas pretas, de 18 annos, com algumas habilidades; uma dita, de 25 annos, com um filho mulatinho, de 2 annos, a preta cozinha o diario de uma casa, engomma bem, cose chão e lava; duas pardas, de 15 a 25 annos, com algumas habilidades: na rua do Collegio, n. 3, segundo andar.

— Vende-se magnifica cera em velas do Rio-de-Janeiro, sortimento completo, de 1 até 16 em libra, e tambem bogias de 4, 5 e 6 em libra, em caixas e as libras, a vontade do comprador; colla da Bahia, superior, por preço commodo: na rua da Senzalla-Velha, armazem n. 110.

— Vende-se uma escrava de nação Angola, de bonita figura, que cozinha o diario de uma casa e lava de varrella, por preço commodo: na rua Direita, n. 18

— Vende-se uma casa terrea, sita na rua da praia do Caldeireiro, n. 5: a tratar na mesma casa.

— Vendem-se tres bonitas escravas de 20 annos, com prendas, que se farão ver ao comprador; um moleque de 18 annos bom trabalhador de machado e fouce; um dito de 12 annos, proprio para officio: na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar.

= Vende-se a padaria do Corredor-do-Bispo, n. 8, prompta a trabalhar; um relogio de parede, com sua competente caixa, com a fabrica toda de metal, e bom regulador; tres pesos de ferro, de 2 arrobas cada um; 3 taixos de cobre, que servem para refinação, com pouco uso; pipas arqueadas de ferro, que servirão para agoardente; barris ditos; um alambique e serpentina; uma armação, que foi de venda, de madeira amarella; 8 cadeiras em bom uso: na estrada de João-Ferreira, n. 19.

— Vendem-se ricas sedas escocesas para vestido; ditas brancas para noivado; mantas de seda as mais ricas e de melhor gosto, que teem vindo ao mercado; chales de seda igualmente ricos; luvas de pellica de todas as côres, tanto para homem como para senhora; ditas compridas brancas com enfeites; ditas de seda de diversas côres, tanto compridas como curtas; lindas guarnições para vestido; os mais bonitos cachos de flores para cabeça e chapéo de senhora; chapéos de seda para cabeça de senhora, os mais modernos, que ha; ditos de sol para homem e senhora; um completo sortimento de calçado de todas as qualidades, tanto para homem e senhora como para meninos; boas e novas perfumarias; chapéos de palha para meninos, os mais ricos e galantes, que podem haver; bem como outras muitas fazendas, as quaes se vendem por preços os mais commodos possiveis: na esquina da rua do Cabugá, junto a botica do Sr. João Moreira.

Potassa branca,

da mais superior qualidade, em barricas pequenas, e desembarcada no dia 30 de agosto proximo passado, vende-se por preço commodo : em casa de L. G. Ferreira & C.

Na loja da esquina da rua do Collegio, n. 5, de Guimarães Serafim & C.,

vende-se, além de um bonito sortimento de fazendas, por preços bastante moderados, as seguintes :

Cortes de novas casimiras francezas, a	4$000
Ditas ditas melhores, a	5$000
Ditas pretas francezas, o covado, a	3$000
Pannos, pretos, azues, verdes e de outras cores differentes, desde 2$400 rs. o covado a . . .	12$000
Cortes de calças de pelle do diabo, a	1$440
Chales de lãa e seda, grandes, a	2$560
Lenços de cambraia, guarnecidos a bico, a . .	$640
Lindezas para vestidos, o covado, a	$240
Escocezes de lãa e algodão, com xadrez fingindo seda, o covado, a	$320
Cortes de lãa e seda para vestidos, a . . .	7$000
Chita-cassas, o corte, a	2$240
Cortes de colletes de fustão francez, a	1$000
Lenços finos para gravata, a	$400

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo ; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos : na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

Voltarete.

Na esquina da rua do Collegio, loja n. 5, de Guimarães Serafim & Companhia, vendem-se cartas francezas, finas, entre-finas e ordinarias ; ditas portuguezas ; todas por preço mais barato, do que em outra qualquer parte.

= Vende-se potassa branca de superior qualidade, em barris pequenos ; em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

Superior farelo.

Farelo de Trieste, em barricas de 3 arrobas ; o qual se recommenda como o mais nutritivo de quantos aqui se importão, e por isso o mais proprio para melhor engordar os cavallos : vende-se no primeiro armazem do caes da Alfandega, indo do arco, ou em casa de J. J. Tasso Junior.

= Vende-se uma preta de nação, moça, optima cozinheira, lavadeira de sabão, e quitandeira, e que tem boa figura : na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8, se dirá com quem se deve tratar.

= O corretor Oliveira tem para vender cobre em folha e pregos de dito para forros de navios : os pretendentes dirijão-se ao mesmo, ou aos Senhores Mesquita & Dutra.

—Na rua do Crespo, loja nova, n. 12, de José Joaquim da Silva Maya, vendem-se ricos chapeos de seda, para senhora, chegados ultimamente de França, e que são muito proprios para o tempo de festa, tanto por serem de bom gosto, como pelo diminuto preço, por que se vendem

— Vendem-se livros em branco com capa de panno, feitos em Hamburgo ; na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8

--Vendem-se varios escravos moços, de bonitas figuras, com habilidades ; uma preta parida de dous mezes ; na rua Nova, n. 21, segundo andar.

Farelo de arroz, em barricas, de 4 a 5 arrobas cada barrica, a 3$500 rs., muito preferivel ao farelo de trigo; o qual tambem serve para engordar crіação: no armazem do Bacelar, defronte da escadinha, e no do Braguez, junto ao arco da Conceição.

O incontestavelmente barateireiro da rua do Crespo, loja n. 3, ao pé do arco de S.-Antonio, vende :

Chitas de soffriveis pannos, lindos padrões, o covado a	140, 160, 180 e 200
Ditas muito finas, algumas francezas, ricos desenhos, o covado a.	240 e 280
Madapolão, excellentes qualidades, a vara 160,	180 e 200
Dito muito fino, a vara.	240
Algodãozinho, excellentes qualidades, soffrivel largura, a vara	160
Lenços de cambraia arrendados para senhora a.	400
Ditos de cassa misturados com seda para gravatas, a.	400
Ditos ditos para metade, a.	200
Ditos de setim lavrado, a.	2,240
Cassas suissas com vara de largura, o covado a	320
Lindeza fingindo muito bem seda, o covado a	240
Cortes de pelle do diabo e gambreões de tres covados e meio, a.	1,440
Ditos de brins francezes de lindos padrões com duas varas e uma quarta, a.	2,240
Ditos de casimiras, padrões novos, com tres covados e meio, a.	1,800
Chales de lãa e escocezes fingindo merinó, a.	2,000
Ditos de cambraia bordados, a.	1,000
Panno fino verde escuro o covado, a. . . .	2,000
Ditos côr de vinho e azul escuro muito finos o covado, a.	4,000
Chitas saraças de lindas ramagens, o covado a.	200
Pecinhas de cambraia lisa muito finas, com seis varas e meia, a.	3,400
Riscadinhos francezes, lindissimos padrões, o covado, a.	240

N. B. dão-se as amostras deixando penhor.

— João José de Carvalho Moraes, agente, nesta provincia, do contrato do tabaco rapé princeza, de Portugal, faz publico, que se acha a venda o mesmo rapé, chegado pelo ultimo navio de Lisboa, em porção e a retalho, pelo preço marcado pelos contratadores, de 3$600 rs. cada bote, a dinheiro a vista : na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas, n. 51; tambem se vendem as oitavas a 40 réis.

--Vende-se potassa da Russia, pelo muito modico preço de 160 rs. a libra; cal virgem de Lisboa, chegada no ultimo navio : no armazem da rua do Trapiche n. 17.

— Vende-se farinha de trigo da marca SSSF, de raminho ; no caes da Alfandega, armazem do Bacelar, a tratar com Manoel da Silva Santos.

Na rua do Crespo, loja nova n. 12, de José Joaquim da Silva Mayá,

vende-se brim de puro linho, de quadros e listras de côres, e que são muito proprios para a festa, pelo baratissimo preço de 720 rs. cada vara ; ricos cortes de casimiras elasticas, para calças, a 6$ e 8$000 rs. cada corte ; alpaca preta, a 800 e 1$600 rs. o covado ; pannos finos, preto e de côres, por barato preço; cortes de collete de velludo, setim e gorgurão ; tudo por preço barato ; assim como um rico sortimento de lenços de seda para gravatas, muito proprios para a festa.

-- Vende-se semente de alface, muito nova e de qualidade branca e preta ; na venda da esquina do largo da Boa-Vista, n. 88.

Na rua de Apollo, armazem n. 18.

vende-se potassa da Russia, nova, da fabrica nacional do Rio-de-Janeiro. Esta potassa he muito forte e superior a estrangeira, que tem vindo, e já tem sido experimentada por diversos Srs. de engenho, que assim o affirmão. Cal virgem de Lisboa, a preço muito baixo.

Na rua do Crespo loja nova, n. 12, de José Joaquim da Silva Maia,

vende-se um restante dos bem acreditados cortes de indianas para vestidos de senhora, pelo barato preço de 2$800 rs cada um; cortes da fazenda victoria, a 3$600 rs. cada um; ricas cambraias com listras de seda, a 6$000 rs. cada corte; ditos de gosto chinez, a 5$000 rs. cada um corte; cassas chitas para vestidos, a 2$8000 e 3$500 cada corte ; cambraias de quadros de côres escuras, para vestidos, a 3$500 rs. cada corte ; calcinhas para meninas de escola a 400 rs. cada um par ; meias finas para meninos, de differentes tamanhos ; e outras muitas fazendas, que tudo se venderá por preço barato, assim como um resto das ricas e baratas lanternas com castiçaes de finissima casquinha, e que se vendem por 9, 10 e 12 mil réis cada par.

Rapé princeza Novo-Lisboa

a 1$000 rs. a libra.

De todos os rapés, que a industria brasileira tem até hoje fabricado, nenhum imita melhor o verdadeiro rapé princeza portuguez, do que o intitulado RAPÉ PRINCEZA NOVO LISBOA, fabricado no Rio-de-Janeiro, sendo tão perfeita a sua semelhança, que os mais veteranos tabaquistas o tomão pelo genuino rapé princeza de Lisboa.

O deposito deste excellente rapé, he no armazem de Alves Vianna, rua da Senzalla-Velha, n. 110; e tambem se vende nos tres bairros da cidade : no do Recife, em casa dos Srs. José Dias da Silva e Pontes & Sampaio, lojas de ferragens, rua da Cadeia-Velha ; no de S.-Antonio, em casa dos Srs. Antonio Domingos Ferreira, rua do Crespo, n. 11 ; Joaquim José Lody, loja de miudezas, rua larga do Rosario ; José Joaquim da Costa, loja de miudezas, na rua do Cabugá ; no Aterro-da-Boa-Vista, lojas de miudezas dos Srs. Antonio Ayres de Castro & Companhia, Antonio da Silva Guimarães e Thomaz Pereira de Mattos Estima.

-- Vende-se um piano inglez, horizontal, de um dos melhores autores, em meio uso, e por isso muito proprio para quem quizer aprender, por preço muito commodo ; na rua do Crespo, n. 12.

=Vende-se uma bonita escrava, alta, bem parecida, de 24 annos, que engomma, cose, he muito fiel e não tem vicios, o que se afiança : um preto mestre trabalhador de enxada, que ganha na rua e paga certo 560 rs. diariamente ; 3 canoas, sendo duas abertas de carregar familia, novas, bem arranjadas e pintadas a oleo, e uma pequena de um só páo : na rua estreita do Rozario, botica n. 10.

Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 14,

vendem-se riscados francezes, de quadros, e côres fixas, a 200 rs. o covado.

-- Vendem-se 4 escravos, sendo : duas pretas moças, de bonitas figuras; dous mulatinhos, sendo um de 16 annos e o outro de 12 ; sola ; couros miudos ; bezerros ; e uma porção de barricas de sebo ; esteiras ; cera de carnauba : na rua da Cruz, n. 26.

Chitas finissimas, a 160 rs. o covado.

A primeira loja do Aterro-da-Boa-Vista, n. 10, acaba de receber lindas chitas magnificas em panno e de um gosto exquisito, por serem todas guarnecidas de bico preto, pelo preço acima dito ; ricos lenços de seda, pequenos, para meninas, a 480 rs

— Vende-se um guarda-roupa e um lavatorio, com seu competente jarro e bacia ; tudo com pouco uso : no Aterro-da-Boa-Vista n 78.

-- Vende-se um preto, de 20 annos, de nação, de bonita figura ; um dito, de 26 annos, que he bom canoeiro ; uma preta, de 18 annos, que engomma, cose, cozinha e lava de sabão e varrella ; uma dita, de 16 annos, que cozinha o diario de uma casa e cose alguma cousa ; 4 ditas para o serviço de campo, duas das quaes cosem e fazem renda ; uma negrinha, de 10 annos, muito bonita, e optima para se educar ; todos estes escravos não teem vicios nem achaques, o que se afiança : na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

— Vende-se lindo damasco de seda de todas as cores ; cortes de cambraia inglesa, muito ricos, para vestidos de senhora ; casimiras elasticas, de cores escuras ; velludo lavrado de bom gosto, para colletes ; pannos finos de todas as cores ; lenços pretos e de cores, de sarja, para gravatas ; ditos de setim com franjas, para senhora ; chales de seda ; ditos de lãa e seda ; lós de linho, brancos e pretos ; mantas de cambraia adamascadas, muito finas, proprias tambem para cortinados de caixilhos ; chales de merinó bordados, muito ricos ; um sortimento completo de livros em branco, pautados, e outro de espanadores; e outras muitas fazendas, por preços muito modicos : na rua do Cabugá, loja n. 6.

— Vendem-se os muito superiores sapatos de Nantes, de uma e duas palas; ditos de feitio inglez, chegados pelo *Armorique* ; sapatos de cordovão, para senhora, a 640 rs. ; sapatinhos de colchete, para meninos ; e um sortimento de calçados inglezes, e de outras muitas qualidades, por preço commodo : na rua da Cadeia-Velha, n. 35, loja do Moreira.

— Vende-se rapé de Lisboa, em libras, por preço commodo ; na rua da Cruz, n 9.

Na rua Nova, n. 8,

defronte da Camboa-do-Carmo, loja do Amaral, he chegado, pelo ultimo navio de França, um completo sortimento de fazendas de gosto, como sejão : crepe de todas as cores ; fitas de setim lavrado ; chapeos de palhinha, para meninos ; luvas de pellica enfeitadas, para senhora ; ditas curtas, para homem, senhoras e meninas ; ricos leques ; sedas, brancas e de cores, para vestidos de noivados ; borseguins para senhora e meninas ; sapatos de couro de lustro, para senhora, meninas e homem ; chapeos de sol, furta-cores, para homem ; luvas de seda, sem dedos, curtas e compridas, para senhora ; lindos cortes de cassa de listras, para vestidos ; e outras muitas fazendas de gosto, por menos preço do que em outra qualquer parte.

= Vendem-se cadeiras e sophás de jacarandá ; mesas de meio de sala, uma dita de jacarandá, em bom uso ; mesas de jogo, de madeira de oleo, com columnas ; ditas de 4 pés torneados ; um guarda-louça pequeno, usado ; uma commoda de condurú, usada ; uma dita nova ; camas de amarello ; cadeiras de balanço, de dito ; camas de angico ; marquezas de condurú ; ditas de oleo ; toucadores de jacarandá ; tudo por preço commodo : na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 18.

-- Vendem-se bezerros francezes, de Nantes, de superior qualidade, os melhores, que teem vindo a este mercado, por atacado, ou mesmo em duzias, a vontade dos compradores, por mais barato preço do que em outra qualquer parte : na rua da Cruz, n 20.

-- As cautelas da loteria da cidade da Victoria achão-se de hoje em diante expostas á venda no Aterro-da-Boa-Vista, nas lojas dos Srs. Caetano Luiz Ferreira, n. 46 ; Thomaz Pereira de Mattos Estima, n. 54 ; Leal & Irmão, n. 58, e Antonio Ayres de Castro, n. 72 ; assim como na travessa do Veras, n. 13, onde os freguezes acharáõ sempre um variado sortimento de bons numeros. O pagamento das que sahirão premiadas na passada loteria do Livramento, continúa a ser feito como d'antes a toda e qualquer hora do dia, sem excepção de domingos e dias santos.

ESQUINA DO LIVRAMENTO
LOJA
DE 6 PORTAS N.º 32
DE
GABRIEL GLZ. LOMBA

Novas pechinchas, e de entre ellas se annuncião as seguintes : cortes de cambraia com listras de cores, a 4$000 rs o corte ; seda de cores, de lindos padrões, para vestidos de senhora, a 1$000 rs. o covado ; setins de listras e quadros de cores, de bonitos padrões, para collete, a 3$060 rs. o corte ; casimira muito superior, a 1$800 rs. o covado ; lenços de seda da India, a 1$280 rs. ; luvas de seda, para senhora, a 320 rs. ; meias pretas, para meninos, a 200 rs. ; linhas de ns. 60 a 120, a 2$500 rs. a libra ; pentes lisos, a 1$000 rs. a duzia, peças de fita de retroz, com 20 varas, a 500 rs. a peça ; assim como uma grande porção de chitas, a 140, 160, 180 e 200 rs., e muito finas, incluindo algumas francezas, a 220, 240, 280, 300 e 320 rs.

Livraria da esquina do Collegio. Aos professores de primeiras lettras.

Primeiras noções de arithmetica para uso das escolas de ensino primario, em 28 lições, pelo bacharel Ayres de Vasconcellos Cardozo Homem, 1846, brox., 640 rs. ; Primeiras noções de geometria, para uso das mesmas escolas, em 21 lições, pelo mesmo autor, 1845, brox., 640 rs. ; Dialogo grammatical da lingoa portugueza, que, para intelligencia das regras da orthographia, contém o que he absolutamente indispensavel, e o que apenas se póde ensinar nas escolas, por Antonio Maria Barker, obra impressa em Coimbra, e reimpressa em Maranhão, 1 v., encard., 800 rs.

= Vendem-se barricas e meias ditas com farinha gallega, muito superior ; barricas e meias ditas com cal virgem de Lisboa ; barricas com potassa branca e preta ; fechaduras para porta de armazem ; peneiras de arame ; rodas de arcos para barricas ; bichas de Hamburgo ; tudo por preço commodo : na rua do Vigario, armazem n. 9.

-- Vende-se um moleque, de 14 annos, muito lindo ; um lindo mulatinho, de 13 annos ; 3 escravos, sendo dous moleques ; 2 pardos, de 24 annos ; duas negrinhas, de 16 annos ; 6 ditas moças, de bonitas figuras, e com varias habilidades : na rua Direita, n. 3.

-- Continua-se a vender chocolate novo, a 240 rs. a libra ; café moido, a 180 rs ; dito em grão, a 140 rs. ; cevada nova, a 100 rs. ; bolachinha ingleza, a 200 rs. ; passas, a 240 rs. ; figos, a 120 rs. ; manteiga inglesa, a 800 rs. ; dita franceza, a 600 rs. ; banha de porco, a 360 rs. ; chá hysson, a 2$240 e 2$560 rs. ; dito perola, a 2$400 rs. ; dito uchim, a 1$600 rs. ; carnauba de 6, 7 e 9 em libra, a 320 rs. ; espermacete, a 720 e 800 rs. ; no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, lado direito, n. 2.

-- Vende-se uma duzia de cadeiras ; um sophá ; uma mesa de meio de sala, duas bancas ; tudo de jacarandá, em bom uso : na rua de Agoas-Verdes, n. 19.

-- Vendem-se uns breviarios em meio uso ; uns moitões : na travessa dos Martyrios, n. 3.

-- Vendem-se 8 pretas, de 16 a 25 annos, com habilidades, sendo 3 das quaes boas para o serviço de campo ; uma negrinha, de 11 annos ; duas mulatinhas, de 15 annos, de elegantes figuras ; um moleque peça, de 18 a 20 annos : no pateo da matriz de S.-Antonio, n. 4

-- Vende-se lãa de canna, por preço commodo ; na praça da Boa-Vista, n. 5.

-- No botiquim da Cova-da-Onça, na rua larga do Rozario, n. 34, continão-se a vender almoços de superior café com leite, a 200 rs. ; e uma porção de ossos de boi, por preço commodo.

= Vende-se uma escrava de muito boa figura, perfeita cozinheira e compradeira, a qual se dará a contento na rua larga do Rozario, voltando para os quarteis, n. 24, primeiro andar.

-- Vende-se, na rua do Queimado, loja n. 32, louça e vidros de todas as qualidades, por menos de seu valor, para liquidação de contas, e despejo da casa ; assim como apparelhos para chá, de todas as qualidades

NO ATERRO-DA-BOA-VISTA, LOJA N. 3, DE JOÃO CHARDON,

acabão de chegar, pelos ultimos navios vindos de França, ricos e muito finos chapeos de palha, para senhora e meninas ; flores finas para chapeos e vestidos ; muito boas fitas de setim, lisas e lavradas ; ricos chales e mantas de seda, para senhora muito finos ; cambraias de linho francesas, sem mistura nenhuma de algodão ; ditas de algodão, muito finas e transparentes ; bonitos cortes de vestidos de cambraia de listras de cores : cassas finas lisas e de cores ; bonitos lenços de seda, setim e cassa, para homem e senhora ; luvas e meias de seda e linho ; bons supensorios de borracha ; muito ricas bengalas ; chicotes de muito bom gosto, para cavallos ; chapeos de sol, de seda e de panno, de boa qualidade, para homem e senhora ; um novo e bom sortimento de perfumarias finas ; calçado para senhora ; oculos de grão ; chapeos de seda, para senhora ; bonitas bijouterias chapeadas de ouro, baleias para espartilhos ; dedaes de aço ; caixinhas de porcellana dourada, para sabão e para guardar escovas ; ricos apparelhos para chá ; e outras mais fazendas de lojas francezas.

-- Vendem-se seis a oito arrobas de sebo, do mais superior, que ha, tanto em rim como de capas, a preço de 4$ rs : nos açougues de João Dubois, rua do Rozario larga, ns 6 e 11 : nos mesmos ha presentemente sebo de rim de carneiro, proprio para meisinha : as pessoas, que já tinhão encommendado, venhão busca-lo quanto antes.

— Vende-se cal virgem, chegada ultimamente de Lisboa, em caixas e barricas ; no largo da Assembléa Provincial, escriptorio de Francisco Severianno Rabello & Filho.

-- Vendem-se, na rua Imperial, n. 7, quatro frascos de vidro, cada um com nove libras de acido chlorhydorico, vulgo muriatico.

= Vende-se lagedo de Lisboa : no largo da Assembléa Provincial, escriptorio de Francisco Severianno Rabello & Filho.

ALEGRIA! ALEGRIA!

Chegou finalmente esta tão desejada e encantadora fazenda, denominada =Alegria= : não he preciso tecer elogio a esta fazenda, porque o seu nome bem deixa ver-se qual não será sua qualidade ; e de mais, tendo ella a propriedade de fazer-se namorada, só pedimos as senhoras de bom gosto, que se quizerem prevenir de um elegante vestido para a noite de Natal, de mandarem a loja de Antonio Luiz dos Santos & Companhia, na rua do Crespo, n. 11.

— Vende-se uma parda recolhida, que cose, engomma e cozinha, tudo muito bem ; 4 escravas moças, uma dellas cose, engomma e cozinha ; duas negrinhas muito lindas, de 14 annos, que já cosem e fazem lavarinto ; uma mulatinha, de 15 annos, optima para se acabar de educar ; uma preta, de 35 annos, por 280$ rs., que cozinha, lava roupa e vende na rua ; 6 escravos, moços, bons para o trabalho de campo ; um dito, bom official de alfaiate e bom pagem ; um preto velho, por 220$ rs. : na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

Calçado.

Vendem-se sapatões de bezerro, vindos de Nantes ; ditos de feitio inglez ; sapatos de couro de lustro, de uma e duas palas ; borzeguins gaspeados ; ditos com ponta de lustro ; sapatinhos de lãa, para crianças de peito ; sapatos de lustro e marroquim ; borzeguins, para senhora ; sapatos de tapete, para homem e senhora ; e outros muitos calçados, recentemente chegados : na praça da Independencia ; ns. 13 e 15, loja do Arantes.

— Vendem-se, na rua da Gloria, sobrado n. 59, telhas velhas, tijolos, metralha, caliça em grande porção, uma porção de pedras para alicerces de qualquer obra, caibros, ripas, e portas com as suas competentes grades.

Escravos Fugidos.

-- Fugio, das 6 para as 8 horas da noite do dia 8 do corrente, o cabra Francisco ; levou calças de algodão trançado, camisa de chila ; tem o rosto comprido, barba serrada ; tem no hombro direito um osso sahido para fóra. Este escravo he casado, e he remettido pelo capitão Manoel José Fernandes, do Assú ; levou tambem uma rede. Roga-se aos capitães de campo e todas as autoridades de o pegarem e levarem a rua da Cadeia, loja de ferragens, de João José de Carvalho Moraes, que recompensará

--Fugirão do engenho Boa-Vista, da freguezia da Escada, comarca de Santo-Antão, no dia 7 de outubro do corrente anno, dous escravos de nomes, Domingos e Narciso, sendo o Domingos, cabra escuro, alto e cheio do corpo ; quando falla aperta os olhos ; tem a bocca um pouco torta, por lhe ter dado a molestia do ar, e lhe faltarem dentes de uma banda ; levou uma rede, camiza e ceroula de algodão americano de listras largas, e mais outras camizas e calças de algodãozinho, chapeo de palha pintado de verde. Este cabra veio do certão de Inhãmun, villa de S.-Matheus, e foi vendido para este engenho. O Narcizo he alto, secco do corpo, bem parecido, tem marcas nas nadegas de surra. O primeiro pertence a José Eloy Machado, do mesmo engenho, e o outro a um lavrador do mesmo. Consta, que seguirão pelas estradas de Santo-Antão, Serra-da-Russia, ou pela de Pajaú-de-Flores. Roga-se ás autoridades policiaes e a outras quaesquer pessoas, os prendão e levem ao mesmo engenho, ou no Recife de Pernambuco, rua das Cruzes, n. 30, que se recompensará.

--No dia 7 de novembro do corrente anno, fugio o negro Manoel, de nação Congo, porém bem fallante, como se fosse crioulo, de idade, que representa ter 50 annos, estatura baixa, secco do corpo, cara comprida, e por causa de uma quéda de cavallo tem os peitos bastante altos, e as costas mettidas para dentro, com o pescoço torto para um dos lados ; levou vestido camiza e calça de algodão trançado de listra azul ; qualquer pessoa ou campanha o poderá pegar e leva-lo a sua senhora na praça da Boa-Vista, sobrado n. 12, que, será generosamente gratificado ; e roga-se as autoridades policiaes, o fação prender onde quér que for encontrado.

= Fugio, do engenho Gongaçari, um preto, de nome João Banana, figura ordinaria, crioulo ; tem uma cicatriz debaixo do olho esquerdo ; fugio com um ferro no pescoço : quem o pegar, leve ao dito engenho, ou no principio do Aterro-dos-Afogados, sobrado n. 31.

--- Fugio, no dia 11 do corrente, o moleque Francisco, de nação Rebolo, de 18 annos ; levou calças de lãa de listras, camisa de algodãozinho ; cheio do corpo ; tem o cabello da frente da cabeça crescido e da parte de detrás cortado rente ; julga-se andar nesta praça : quem o pegar, leve ao pateo do Hospital do Paraizo, na refinação que será gratificado

-- Fugio, no dia 10 do corrente mez, do sitio do Arraial, uma escrava crioula, de nome Emerencianna, natural do Icó, de 20 annos, pouco mais ou menos, altura regular, grossa do corpo, dentes limados, rosto redondo, beiços grossos, olhos grandes, testa larga, bocca grande ; levou um roupão de riscado, panno de algodão branco, com as lettras E F, feitas com linha encarnada, lenço e coberta de chita encarnada, com listras brancas. Roga-se as autoridades policiaes e empregados do registro do porto, bem como aos capitães de campo, o favor de apprehenderem, e mandarem a rua da Aurora, casa da Angelo Francisco Carneiro, ou na rua do Sol, em casa de Elias Baptista da Silva, que, além de se pagar todo a despeza, se dará a devida recompensa.

-- Fugio, no dia 11 do corrente, da casa de Francisco José Duarte, o cabra, de nome Miguel, alto, grosso do corpo, rosto redondo, zarolho, pés largas, pernas grossas, com um geito para dentro ; levou camisa e calças de riscado. Este cabra estava no sitio da Boa-Viagem, e trazia leite em um cavallo melado. Quem o pegar, leve a rua de Agoas-Verdes, sobrado n. 70, que receberá 20$000 rs. de gratificação.

PERN. : NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1846.